



Comunidade dos Estados Latino- Americanos e Caribenhos

*A ação policial no combate ao narcotráfico latino-
americano*



Diretores

Naira Gonçalves
Igor Marques Jordão
Mônica Emediato

Diretora-assistente

Iarin Araújo



Apresentação da Mesa

Olá, senhores delegados e senhoras delegadas! Meu nome é Naira Gonçalves, tenho 18 anos (estou disposta a apresentar minha identidade como prova para os incrédulos) e curso o 3º ano do curso de Química no CEFET-MG. Bom, não é difícil perceber que sou alguém de humanas perdida nas exatas buscando refugio no mundo das simulações! Acredito que o tema a ser tratado na CELAC é de grande importância e ilustra a necessidade de refletirmos acerca das estruturas político-sociais com as quais muitas vezes nos conformamos. Espero que nossos encontros sejam produtivos e que eu possa ajudar com o que for necessário. Junto a mim, compondo a mesa da CELAC, encontram-se pessoas maravilhosas a quem muito devo. Dessa forma, não poderia deixar de me posicionar de forma extremamente grata por ter a Mônica junto de mim, sempre disposta a me ajudar em todas as questões com os conselhos mais sensatos do mundo; feliz, mas sempre receosa, com a presença do Igor (sim amigos, tenho medo de não conseguir levar nada a sério quando estou com esse palhaço), que me ajuda a manter a calma nos momentos mais estressantes; e, por fim, mas não menos importante, mostro-me muito satisfeita com o desempenho da Iarin e com toda sua gentileza e delicadeza ao tratar a todos. Posso assegurar-lhes, senhores e senhoras, que estão em boas mãos! Resta desejar as boas vindas ao MOCS VI!

Sou a Mônica Emediato, formei no técnico integrado de Redes de Computadores do CEFET-MG e faço parte da mesa diretora da CELAC. Estou muito feliz em realizar esse comitê no MOCS com pessoas tão competentes. Além disso, gosto muito dos assuntos relacionados à América-Latina e à cidadania e todos os aspectos que a englobam. Vocês irão perceber que as questões do narcotráfico e a ação policial, afetam muito a nação que vivemos e o convívio entre as pessoas, por isso, acredito que é um tema de muita relevância, principalmente para nós, jovens. E hoje, vejo que é através das simulações que contribuimos para abriremos nossas ideias e nossa própria tolerância. Ao nos depararmos com a delegação que iremos representar,



vemos que há diversos pontos de vista e que é fundamental termos respeito antes de mais nada. Espero que todos vocês aproveitem e que façamos de tudo para ser memorável. Torço para que vocês tenham ótimas discussões e para que sejam capazes de solucionar os problemas que, por muitos, são tidos como não solucionáveis. Por fim, queria agradecer à Naira, por ser a pessoa competente e espetacular (leia-se: mais perfeita do mundo) que é, ao Igor Marques, por ter toda animação e dedicação com toda a mesa e com o projeto. E, é claro, queria agradecer também Iarin, por sua fofura e por seu envolvimento com o comitê.

Meu nome é Iarin Araújo, tenho 17 anos e curso Hospedagem no CEFET-MG. Encontro-me extremamente feliz por poder partilhar essa experiência com vocês, senhores delegados. Espero que guardem apenas boas lembranças deste comitê e que aprendam bastante, além de se divertirem, é claro.

Olá delegados! Meu nome é Igor Marques, sou aluno do terceiro ano de Química do CEFET-MG e tenho enorme prazer em simular. Essa será minha primeira vez como diretor e está sendo uma experiência incrível. Este é meu último ano no CEFET (não sei até agora se isso é ruim ou não) e sou muito grato por tudo que essa instituição me proporcionou como inúmeras amizades, experiências esportivas indescritíveis, muitas festas e é claro a oportunidade de conhecer esse incrível mundo das simulações. Espero que esse meu último MOCS seja tão incrível para vocês quanto será pra mim. Grande abraço e espero vocês no MOCS VI.



Sumário

Apresentação da Mesa.....	2
1. Introdução.....	6
2. Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos	7
2.1 Contexto de surgimento.....	8
2.1.1 Grupo do Rio	8
2.1.2 Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALCA) 9	
2.2 Funcionamento da CELAC	10
2.2.1 Funcionamento da CELAC	11
2.3 Atribuições da CELAC	12
3. O Combate ao Narcotráfico Latino-americano e Caribenho.....	14
3.1 A Expansão do Narcotráfico na América Latina	14
3.2 Cooperação Regional frente ao Narcotráfico.....	16
3.3 Intervenção Internacional – Os Estados Unidos e a Segurança Territorial.....	17
3.4 Militarização e Violação dos Direitos Humanos.....	20
3.4.1 Conduta Policial e das Forças Armadas e a postura dos Estados.....	22
3.4.2 As Vítimas do Combate ao Narcotráfico	23
4. Estudo de Casos	24
4.1 Colômbia	24
4.1.1 Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).....	25
4.1.2 Plano Colômbia	29
4.2 México	34
4.2.1 Felipe Calderon e a Guerra contra as Drogas.....	34
4.2.2 Iniciativa Mérida.....	34
4.3 Brasil.....	36
4.3.1 Homicídios e Impunidade.....	37
5. Perguntas a serem respondidas.....	39
6. Posicionamentos	39
6.1 Antígua e Barbuda.....	39
6.2 Barbados.....	40
6.3 Belize	41
6.4 Comunidade da Dominica	42
6.5 Comunidade das Bahamas	42



6.6	Estado Plurinacional da Bolívia	43
6.7	Estados Unidos Mexicanos.....	44
6.8	Federação de São Cristóvão e Neves	45
6.9	Granada	46
6.10	Jamaica	46
6.11	República Argentina	47
6.12	República Bolivariana da Venezuela	48
6.13	República Federativa da Guiana.....	49
6.14	República da Costa Rica	50
6.15	República da Guatemala	51
6.16	República da Nicarágua.....	51
6.17	República de Honduras	52
6.18	República de Cuba.....	53
6.19	República de Trinidad e Tobago.....	54
6.20	República do Chile.....	55
6.21	República da Colômbia.....	56
6.22	República do Equador	57
6.23	República do Haiti	58
6.24	República do Panamá.....	59
6.25	República do Paraguai.....	60
6.26	República do Peru	60
6.27	República de El Salvador	61
6.28	República do Suriname	62
6.29	República Dominicana.....	62
6.30	República Federativa do Brasil	63
6.31	República Oriental do Uruguai	64
6.32	Santa Lúcia	64
6.33	São Vicente e Granadinas.....	65
6.34	Human Rights Watch (Observador)	65
6.35	UNODC (Observador)	66
6.36	Comissão para Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CPCJC).....	67
6.37	Instituto Caribenho de Pesquisa sobre o Abuso de Drogas	68
7.	Referências.....	69



1. Introdução

A presença assídua de grupos e facções narcotraficantes na América Latina é um fator que aflige as comunidades regional e internacional e compromete a humanidade em seu conjunto. A globalização do narcotráfico, sobretudo a partir dos anos 80, estabeleceu uma estreita associação entre as chamadas “grandes máfias”, responsáveis pela ampliação dos desafios no combate ao problema, que envolve, além do tráfico de drogas ilícitas, venda de armas, lavagem de dinheiro, prostituição adulta e infantil, tráfico de órgãos, suborno, extorsão, dentre outros fatores. (Potiguar, 2001)

A indústria do narcotráfico movimentava entre 750 bilhões e 1 trilhão de dólares por ano, equiparando-se a setores de ponta da produção de bens. Ademais, os lucros envolvidos nesse mercado são muito superiores quando comparado aos demais, visto a grande diferença de preço da matéria prima e do produto final, sendo classificado como o negócio mais rentável do mundo. (Potiguar, 2001) A atratividade desse mercado soma-se aos inúmeros obstáculos enfrentados pelos governos latino-americanos no combate ao narcotráfico, exigindo determinação e criatividade na busca por soluções.

Em face de todos os embates enfrentados, os governos latino-americanos têm estabelecido diversos acordos de caráter bilateral visando o combate ao narcotráfico através da intensificação da repressão em áreas fronteiriças, incentivo do intercâmbio de informações e promoção da cooperação entre órgãos policiais. (Nascimento, 2015) Em complemento a tais medidas, muitos Estados, a exemplo do México, lançaram a chamada “guerra às drogas”. Não obstante, foi observado aumento considerável da violência nesses locais. Entre 2007 e 2010, a taxa de homicídios cresceu 260% em território mexicano (Human Rights Watch, 2011). Ademais, a repressão armada não tem sido suficiente para impedir a expansão do narcotráfico. Ao contrário, os serviços de repressão ao narcotráfico correm



graves riscos de ceder ante a corrupção, a extorsão e a intimidação (UNODC, 2010)

A militarização despendida pelos Estados na guerra ao narcotráfico reflete, muitas vezes, um combate empreendido em detrimento dos Direitos Humanos como justificativa da segurança coletiva. Lança-se mão do conceito de “guerra justa” a fim de fundamentar a violação de valores universais. (Aguiar, 2010) Tal violação dá-se, então, não mais apenas por grupos traficantes, mas também por iniciativas estatais, sem investigação adequada quando se tratando de tais iniciativas. Relatos de civis delatam a utilização frequente de tortura por parte das forças policiais envolvidas no combate ao narcotráfico para obtenção de confissões forçadas e informações sobre grupos criminosos, sugerindo a existência de práticas abusivas endêmicas na atual estratégia de segurança pública (HRW, 2011).

Devem-se questionar, dessa forma, quais são os limites das ações associadas à essa guerra, bem como suas motivações e inversões de valores associados à manutenção da segurança pública em conflito com o pleno cumprimento dos direitos humanos. Esta reunião da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos será destinada à construção e à solução de medidas reparativas e alternativas de combate ao narcotráfico, com pleno cumprimento dos valores universais.

2. Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos

A Comunidade dos Estados Latino-americanos e do Caribe (CELAC) é o primeiro mecanismo de diálogo exclusivo dos países da América Latina e do Caribe. Além de exclusiva, a CELAC é, também, o primeiro grupo onde todos os Estados citados são membros permanentes. Outro fator de grande importância para os países membros é a ausência dos Estados Unidos da América no grupo, já que isso evita a defesa dos interesses norte-americanos em detrimento das necessidades da maior parte do continente, como acontecia na OEA (Organização dos Estados Americanos).



2.1 Contexto de surgimento

A vontade da criação de um órgão exclusivo dos países Latino-americanos e do Caribe foi se construindo através de várias insatisfações de tais Estados com determinadas medidas da OEA, majoritariamente de interesse exclusivo dos EUA, tais como a expulsão de Cuba do órgão em 1962 e a falta de posicionamento da OEA em relação aos atritos entre a Inglaterra e a Argentina no que diz respeito às Maldivas. Tudo isso se junta à falta de solidariedade e unidade de interesses do bloco, salientando a debilidade dessa organização para com os países ao sul do México. (MACHADO, 2014.)

A CELAC surge, então, com o desejo de consolidar a identidade econômica, social, política e cultural dos países Latino-americanos e caribenhos. Apesar de prezar muito por sua autonomia, principalmente em relação aos Estados Unidos, o grupo não se isola dos demais blocos regionais existentes. Dessa forma o órgão se mostra bastante sólido e cumprindo o propósito de estabelecer diálogo e avanços para os países membros, bem como a de expressar seus posicionamentos perante a comunidade internacional.

2.1.1 Grupo do Rio

O Grupo do Rio era um mecanismo regional de consulta política e coordenação que surgiu da unificação do Grupo dos Oito, o qual era composto por duas organizações: Grupo de Contadora (Colômbia, México, Panamá e Venezuela) e Grupo de Apoio à Contadora (Argentina, Brasil, Peru e Uruguai). A criação do Grupo do Rio expressava a vontade de sistematizar e reforçar a cooperação política de seus membros. Os mesmos buscavam cooperação no contexto de um vertiginoso anseio pela unidade latino-americana.

Em 18 de janeiro de 1986, houve uma reunião entre os ministros das relações exteriores dos Estados membros do Grupo dos Oito. Tal reunião foi finalizada com a assinatura da Declaração do Rio de Janeiro, na qual o



Grupo do Rio era consolidado. No ano de 1990, países como Bolívia, Equador, Chile e Paraguai ingressaram no grupo. Outros países foram admitidos entre 2000 e 2009.

2.1.2 Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALCA)

A I Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC) foi convocada pelo governo brasileiro e ocorreu nos dias 16 e 17 de dezembro de 2008. Participaram da reunião todos os 33 países da América Latina e do Caribe.

A consolidação de diversos pequenos grupos de cooperação regional para latino-americanos e caribenhos vinha se mostrando bastante produtiva, e foi com o intuito de obter maior visibilidade internacional e alcançar feitos mais significativos que os 33 países se reuniram. Segundo o ex-ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, "A cúpula representou um momento histórico. Pela primeira vez, em dois séculos de independência política, as nações latino-americanas e caribenhas reuniram-se por iniciativa própria, sem tutela externa [...]".

A Declaração de Salvador, documento assinado a partir das discussões da cúpula, contém o que foi defendido pelos Estados ali presentes e estabeleceu diretrizes para os mesmos. As diretrizes foram firmadas nos mais diversos temas, incluindo questões políticas, financeiras, sociais, de infraestrutura e energia, segurança alimentar e até mesmo desastres naturais, dentre outros. De todas as diretrizes firmadas, duas merecem maior destaque: A primeira, que se refere à cooperação entre mecanismos regionais e sub-regionais de integração já existentes, e a última (12), abaixo transcrita:



"12. Projeção internacional da América Latina e do Caribe

- Aprofundar a coordenação de posições para projetar uma visão comum da América Latina e do Caribe em diálogos externos [...]"

O desejo dos participantes da cúpula era claro: mostrar-se não mais como coadjuvantes do cenário internacional, mas como membros ativos da política e economia mundial. O ex-presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, evidenciou isso em seu discurso de abertura da Cúpula da América Latina e do Caribe:

Não devemos ter receio de ousar, de estabelecer metas e objetivos ambiciosos, mas temos igualmente a responsabilidade e a obrigação de torná-los realidade para essa e futuras gerações. É com esse ânimo que a América Latina e o Caribe assumirão seu devido lugar no plano internacional. Queremos ser protagonistas e não meros espectadores nos teatros em que se decidem as perspectivas de bem-estar e prosperidade para nossos povos (**CÚPULA da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC (2008 : Salvador)**, Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.)

Após o fim da I CALC, a II Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento foi marcada para ocorrer no México em 2010. Na II CALC, os 33 participantes reforçaram o discurso de ambicionar maior cooperação regional e maior representatividade internacional. Tais vontades culminaram na criação da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), naquela reunião. O início efetivo da CELAC se deu, entretanto, na III, e última, CALC, que ocorreu nos dias 2 e 3 de dezembro de 2011 em Caracas.

2.2 Funcionamento da CELAC

As Chefas e Chefes de Estado e de Governo dos países que integram a Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos:

I. Enfatizando nossa vocação de consulta e convergência com vistas a realizar ações comuns em defesa dos interesses permanentes de nossos Estados.

II. Decididos a construir um espaço comum com o propósito de aprofundar a integração política, econômica, social e cultural de nossa região, renovar e reforçar a unidade regional mediante o estabelecimento de



objetivos e mecanismos compatíveis com a realidade da mesma e o desenvolvimento dos vínculos de solidariedade e cooperação entre os países da América Latina e do Caribe.

III. Renovando, para levar adiante as mencionadas ações comuns, nossa convicção na vigência dos princípios compartilhados e dos consensos adotados, que constituem o acervo histórico de nossa Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), bem como foram manifestadas em todas as Declarações e Comunicados do Grupo do Rio e da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), desde suas respectivas origens.

IV. Reafirmando nosso compromisso indeclinável com a paz, o fortalecimento da democracia e o impulso ao desenvolvimento social e econômico de nossas populações, convencidos de que uma maior integração entre nossas nações é uma garantia para concretizar as referidas aspirações e promover a convivência pacífica entre nossas nações.

V. Decididos a continuar proporcionando soluções próprias a problemas comuns e fortalecendo a presença e a capacidade de negociação de nossos países ante a comunidade internacional.

VI. Ratificando a Declaração da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, aprovada em Riviera Maia, México, no dia 23 de fevereiro de 2010, documento constitutivo da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC).¹

2.2.1 Funcionamento da CELAC

I. Decisões

- a.** As decisões se adotam por consenso em todas as instâncias.
- b.** As decisões refletem-se por escrito e podem tomar a forma de declarações, decisões, comunicados conjuntos e especiais, resoluções ou

¹ Recorte realizado com base no documento *Procedimentos para o Funcionamento Orgânico da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos*, aprovado pelas Chefas e Chefes de Estado e Governo da CELAC em 2011. Disponível em: <http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/artic/20130208/asocfile/20130208155151/procedimientos_celac__portugu__s.pdf>.



qualquer outro instrumento de decisão que, em comum acordo se determine. Todas têm o caráter de acordos políticos e constituem mandatos.

II. Mecanismos de Consulta Urgente

a. Com o propósito de emitir com a maior brevidade os pronunciamentos da CELAC diante de acontecimentos imprevistos que mereçam atenção urgente, a Presidência Pro Tempore ou qualquer Estado membro, por meio da Presidência Pro Tempore, poderá propor um projeto de declaração ou um comunicado, o qual será circulado pela Presidência Pro Tempore aos membros da Troika Ampliada, os quais emitem uma opinião sobre a conveniência ou inconveniência de dar um pronunciamento sobre um tema específico. De contar com a opinião favorável da Troika Ampliada, o projeto de declaração ou comunicado deverá ser consultado e consensual com todos os Estados membros, por meio dos Coordenadores Nacionais, mantendo na medida do possível, um prazo mínimo de doze horas para as consultas entre a Presidência Pro Tempore e a Troika Ampliada e o mesmo prazo para as consultas com os Estados membros. A consulta se efetua com base no princípio de que se não se manifesta dentro do prazo assinalado alguma observação ou objeção, constitui a aprovação tácita da proposta.

b. É obrigação da Presidência Pro Tempore cursar a solicitação formulada pelo Estado membro.²

2.3 Atribuições da CELAC

I. Vinculação com outras regiões

a. A CELAC assume as seguintes atribuições no relacionamento e interlocução da Comunidade com outros países e grupos regionais:

a.1. Diálogo político com outros atores intergovernamentais, organismos e mecanismos internacionais.

² Recorte realizado com base no documento *Procedimentos para o Funcionamento Orgânico da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos*, aprovado pelas Chefas e Chefes de Estado e Governo da CELAC em 2011. Disponível em: <http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/artic/20130208/asocfile/20130208155151/procedimientos_celac__portugu__s.pdf>.



a.2. Concertação de posições comuns em fóruns multilaterais para promover e assegurar os interesses da comunidade latino-americana e caribenha frente aos temas da agenda internacional.

a.3. Impulsionar a agenda latino-americana e caribenha em fóruns globais.

a.4. Posicionamento da América Latina e do Caribe diante de acontecimentos relevantes.

a.5. A Presidência Pro Tempore coordenará os diálogos anuais com outros blocos regionais e os países que desempenham um papel preponderante na comunidade internacional.

b. A Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos se constitui no mecanismo representativo da América latina e do Caribe e, nesse caráter, assume a interlocução nos seguintes fóruns, sem comprometimento dos que eventualmente possam surgir:

b.1. Cúpula América Latina e o Caribe – União Europeia (ALC EU)

b.2. Diálogo Ministerial Institucionalizado entre o Grupo do Rio e a União Europeia.

b.3. Os diálogos que o Grupo do Rio manteve com países ou grupo de países no âmbito das reuniões que acontecem a margem da Assembleia Geral das nações Unidas.

II. Unificação do Grupo do Rio e da CALC

A Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos sucede, para todos os efeitos, ao Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio) e a Cúpula da América latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC). Portanto, o Grupo do Rio e a CALC deixarão de funcionar, sem afetar a continuidade dos programas e ações em curso que tenham sido acordados pelo Grupo do Rio e pela Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento.³

³ Recorte realizado com base no documento *Procedimientos para o Funcionamento Orgânico da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos*, aprovado pelas Chefas e Chefes de Estado e Governo da CELAC em 2011. Disponível em: <http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/artic/20130208/asocfile/20130208155151/procedimientos_celac__portugu__s.pdf>.



3. O Combate ao Narcotráfico Latino-americano e Caribenho

3.1 A Expansão do Narcotráfico na América Latina

As raízes da formação dos Estados Latino-Americanos revelam um quadro fundado nos ideais liberais e positivistas europeus, com cenário complexo e delicado, ancorado em uma sociedade polarizada, fundada em uma minoria latifundiária e detentora do poder econômico e administrativo do Estado. (Aguiar, 2010) A persistência de um quadro de pobreza e os deslocamentos sociais resultantes das transformações no plano da produção internacional que afetam diretamente a economia acrescem-se a esse cenário, que favorece a expansão, diversificação e solidificação de regimes e sistemas ilegais, sendo o narcotráfico reconhecido como um tema transcendente atualmente. A dinâmica do crescimento da indústria das drogas nos países latino-americanos está apoiada nos novos avanços tecnológicos desenvolvidos pelo auge e pela hegemonia do sistema capitalista no âmbito global, os quais viabilizam não só o desenvolvimento da indústria das drogas através da projeção facilitada de narcóticos, mas também seu consumo massificado. (Santana, 2015) Além disso, a crescente globalização da produção e dos mercados e a liberalização do fluxo de bens, serviços e fatores de produção com conseqüente formação de áreas economicamente integradas viabiliza a proliferação de canais pelos quais o narcotráfico pode se consolidar. Essa fluidez, além de favorecer a expansão por si só do narcotráfico, dificulta as ações que visam o seu enfrentamento. (Vaz & Procópio, 1997)

A América Latina configura-se, hoje, como o principal fornecedor de cocaína e maconha do mundo, destacando-se também na produção de heroína. A coca ocupa cerca de 200 mil hectares espalhados em milhares de propriedades na Colômbia, Peru e Bolívia e é responsável pelo emprego de

cerca de 5 milhões de pessoas. Estima-se que entram, por ano, cerca de US\$ 600 milhões na Bolívia, US\$ 650 milhões no Peru e US\$ 1,7 bilhão na Colômbia, relativos apenas ao comércio de cocaína. Ademais, aproximadamente 70% das terras cultiváveis da Colômbia servem ao mercado do narcotráfico. (Potiguar) O aumento nas taxas de violência configura uma realidade recorrente de tal cenário. Em 2010, El Salvador, um dos países mais críticos da região, registrou 71 homicídios por 100 mil habitantes; no Brasil foram 25, enquanto nos Estados Unidos e na Europa a taxa foi inferior a seis e dois, respectivamente. (Rathbone & Thomson, 2011)

A figura 1 evidencia o grande fluxo de cocaína associado à América Latina e os demais países.

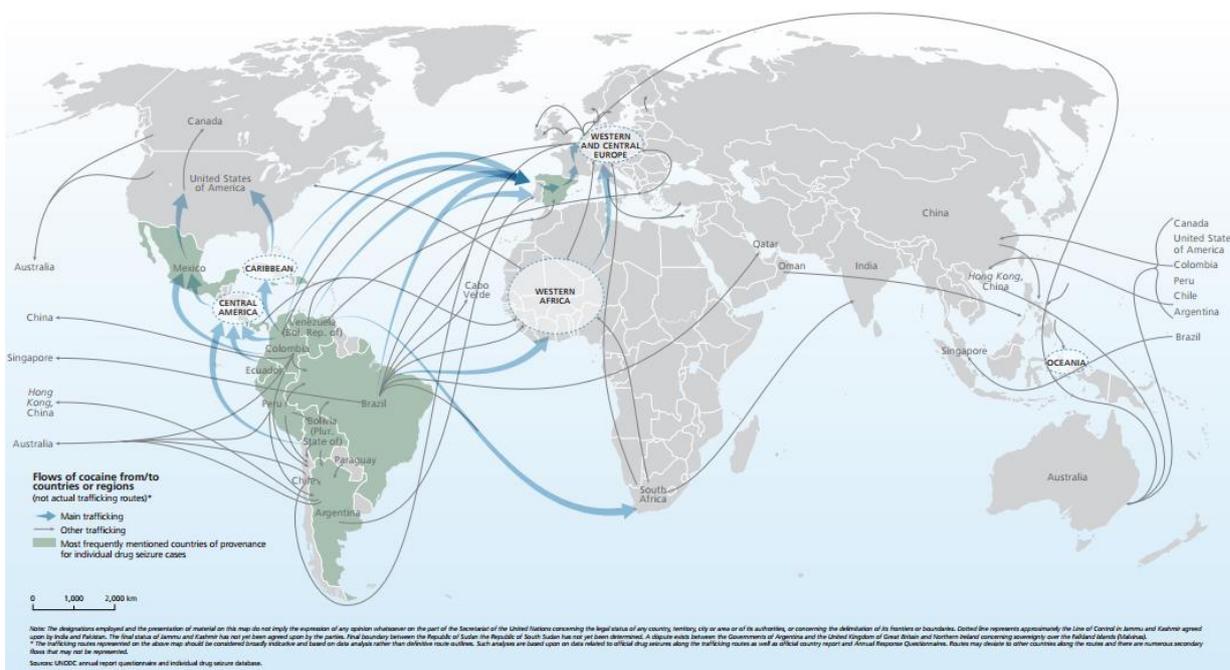


Figura 1 FLUXO MUNDIAL DE COCAÍNA

FONTES: **UNODC**. *Annual report questionnaire and individual drug seizure database*. Disponível em: <http://www.unodc.org/wdr2015/field/9.2.9._Cocaine_trafficking_flows.pdf>. Acesso em 18 mar. 2016



3.2 Cooperação Regional frente ao Narcotráfico

O narcotráfico provoca conflitos nas relações políticas internacionais, bem como nas redes sociais e no cotidiano dos cidadãos. As ameaças oferecidas põem em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdade individuais. Cada uma das fases envolvidas no narcotráfico – desde a produção de drogas e seu consumo, até lavagem de dinheiro e violação dos Direitos Humanos – revela uma multiplicidade de problemas de controle e regulação sujeitos a divergências de opinião. (Santana, 2015) Surgiu, dessa forma, uma esfera de cooperação interamericana pela manutenção da segurança.

Em 1990 ocorreu a Cúpula de Cartagena, da qual participaram os presidentes dos países andinos e o Presidente George Bush para tratar da cooperação no combate ao narcotráfico. O documento elaborado na reunião representa um marco na guerra às drogas, buscando alternativas à estratégia norte-americana aplicáveis ao âmbito regional. Consagra-se, desde então, o princípio da corresponsabilidade, que busca a redução da demanda, do consumo e da oferta de drogas ilícitas, além de compreender entendimentos sobre a cooperação econômica, o desenvolvimento alternativo, o estímulo ao comércio e aos investimentos, bem como o estabelecimento de iniciativas diplomáticas e de opinião pública, em cumprimento à soberania, ao ordenamento jurídico e à integridade territorial dos países. Ademais, prega-se o emprego coordenado de organismos policiais, militares fiscais e judiciais. Além de tudo, tal iniciativa simbolizou o descontentamento de países como Bolívia, Peru e Colômbia com a unilateralidade da política norte-americana, incrementando a importância do estabelecimento de um mecanismo de coordenação regional que contrabalanceasse essa atuação. (Borba, 2009) Não obstante, a pressão pela intensificação do plano doméstico nos países latino-americanos é um dos desafios enfrentados pelos governos.

A discussão em diferentes foros de alcance regional evidencia o senso de que o narcotráfico deve ser enfrentado mediante o fortalecimento



das instituições democráticas. O fortalecimento dos instrumentos jurídicos para combater a lavagem de dinheiro e estabelecer sanções correspondentes e o compromisso de países latino-americanos em adotar e implementar as convenções e instrumentos multilaterais, bem como recomendações emanadas da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) no sentido de fortalecer os sistemas jurídicos e intensificar a cooperação no intercâmbio de informações e de inteligência, ilustram o engajamento e disposição dos Estados em atuar pela solidificação de medidas de cooperação regional. Na IX Reunião da Cúpula de Quito, os países membros do Grupo do Rio decidiram unificar suas respectivas legislações antidrogas gradualmente como uma ferramenta poderosa para a cooperação, visto que as diferenças entre as legislações nacionais e a ausência de mecanismos de consulta configurava um elemento facilitador das ações dos grupos narcotraficantes. (Borba, 2009)

3.3 Intervenção Internacional – Os Estados Unidos e a Segurança Territorial

Desde o início do século XIX, os Estados Unidos demonstram pretensões hegemônicas em relação ao continente americano. O marco fundador dessa pretensão ocorreu em 1823, quando o 5º presidente dos EUA, James Monroe, fez uma declaração bastante audaciosa, afirmando que seu país interviria militarmente para ajudar qualquer país já independente do continente no caso de uma invasão de alguma nação europeia. A declaração ficou conhecida como doutrina Monroe e foi sintetizada na frase “América para os americanos” (SILVA, 2010b, p. 20).

Apesar de essa doutrina significar aparentemente uma ajuda dos Estados Unidos aos outros países do continente, representava também um perigo, pois, caso o Exército norte-americano chegasse a ocupar outras partes do continente, poderia se tornar uma ameaça à autonomia desses países. A declaração de Monroe demonstrava certa confiança no poderio militar de seu país e o próprio fato de os Estados Unidos se auto atribuírem



uma função de “defender” o continente já demonstrava que se consideravam fortes os suficientes para fazê-lo (STEFANI, 2012).

Assim, de acordo com Stefani (2012), quando no final do século, em 1889, os Estados Unidos propuseram a aproximação dos países americanos, sob a ideia de um pan-americanismo, a proposta não foi bem vista pela maior parte das nações do continente. Naquele período, os Estados Unidos já eram um país industrializado, ao contrário dos outros países americanos, e já se configuravam como uma potência econômica no âmbito continental. Portanto, a livre troca de mercadorias entre as nações americanas tendia a favorecer aquela que era economicamente mais desenvolvida e o pan-americanismo priorizava exatamente uma integração comercial, de forma semelhante à proposta da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)⁴.

Mas a visão dos Estados Unidos como uma ameaça aos outros países americanos se tornou muito mais evidente a partir da virada do século XIX para o XX, quando o país norte-americano assumiu oficialmente uma política externa agressiva no continente. Mais do que tomar territórios, os Estados Unidos demonstraram o interesse em expandir seu poder comercial na região. Assim, a partir de 1903, passaram a pressionar o Panamá, que fazia parte da Colômbia, para que se tornasse um país independente. A proposta era que os norte-americanos ajudariam na independência do Panamá, e esse novo país, então, daria aos Estados Unidos o direito de construir e explorar as oportunidades comerciais de um canal que ligasse os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo território panamenho. Em 1913 o Panamá tornou-se independente da Colômbia e, no mesmo ano, o Canal do Panamá começou a ser construído pelos Estados

⁴ Visando a integração comercial do continente, o governo estadunidense propôs a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Esse grande bloco econômico seria integrado por 34 nações; a única exceção seria Cuba, visto que esse país apresenta divergências ideológicas com os Estados Unidos. A ALCA propôs, no ano de 2005, associar os 34 países (35 com Cuba) que compõem as três Américas e seus 925 milhões de consumidores potenciais, numa área de negócios e serviços em comum, formando um mercado avaliado como superior a 11 trilhões de dólares. A possível criação da ALCA é motivo de preocupação tanto para os países em desenvolvimento (a maioria), quanto para os desenvolvidos (Canadá e Estados Unidos). Esse bloco visa estabelecer uma zona de livre comércio no continente americano, onde as tarifas alfandegárias seriam, paulatinamente, eliminadas, proporcionando, assim, a livre circulação de mercadorias, capitais e serviços. Entretanto, a livre circulação de pessoas e trabalhadores entre os países integrantes não seria permitida, pois o idealizador da ALCA (EUA) não pretende intensificar a entrada de latino-americanos em seu território.



Unidos, que mantiveram o controle sobre ele até o fim da década de 1990 (STEFANI, 2012).

Nesse período, no final do século XIX e início do século XX, a grande preocupação dos Estados Unidos era manter-se distante da Europa, o que significava preservar-se das influências e interferências europeias, diferenciando-se dela e, ao mesmo tempo, garantir as condições para a manutenção, consolidação e aprofundamento de seu modo de vida, baseado no governo republicano, instaurado desde a independência em 1776.

Entre 1898 e 1934, de acordo com Smith (1996), citado por Pecequillo (2011), os Estados Unidos lançaram mais de trinta intervenções militares na América Latina, com o envio de tropas para criação da ALCA como uma manobra dos Estados Unidos para a expansão de suas empresas transnacionais pelo continente. Porém, há opositores também nos EUA, alegando que o bloco econômico diminuiria o número de empresas no país, visto que muitas delas migrariam para outras nações americanas em busca de mão de obra barata (SCHILLING, 2002). Os motivos de tais intervenções eram variados, sendo principalmente econômicos, mas também políticos, reafirmando a hegemonia norte-americana na região.

Após a Segunda Grande Guerra, os esforços norte-americanos eram quase todos direcionados para o fomento de estratégias de contenção ao comunismo. Além do mais, em 1946 foi fundada a School of the Americas (SoA) com a missão de fornecer ajuda militar aos países e aliados americanos dos Estados Unidos. A fundação dessa escola foi uma tentativa dos Estados Unidos de firmar suas relações com os seus vizinhos, ajudando a modernizar seus fracos exércitos. Originalmente composta por Oficiais do Exército e encarregada de construir táticas militares e de liderança, a escola possuiu êxito em seus treinamentos e influenciou em um pequeno aspecto da política externa americana. No entanto, com o início da Guerra Fria, uma guerra global entre os Estados Unidos e a União Soviética, o risco e o perigo da expansão do comunismo entre os países do Terceiro Mundo,



especialmente na América Latina, fez com que essa aliança se ampliasse ainda mais (MOCS, 2014).

Há quatro episódios que servem de exemplo dessa política externa americana. O primeiro lugar, os Estados Unidos da América, em 1947, em aliança com setores entreguistas das Forças Armadas da Colômbia, derrubam o governo venezuelano de Rômulo Gallegos. Em 1954, reagem à eleição de Jacobo Arbenz na Guatemala com um golpe de Estado. Em 1961 invadem Cuba, sendo rechaçados pelos revolucionários comandados por Fidel em Playa Girón. Em 1965, invadem a República Dominicana contando com o apoio da ditadura militar brasileira.

Este histórico de intervenções indica a permanência do intervencionismo estadunidense de forma direta na América Latina, que ganha novos contornos no atual momento, com a Quarta Frota e a adoção da república como forma de governo. Esse modelo criou uma afinidade natural entre os Estados Unidos e os países latino-americanos, sustentada pelo princípio da democracia e da liberdade – ser republicano era ser americano e tal sistema deveria ser preservado, permitindo-se que seu desenvolvimento. Posteriormente, os Estados Unidos com a ideia de democracia e livre mercado, era o orientador das políticas nas Américas graças ao Consenso de Washington, convertendo-se em uma série de intervenções indiretas, não só militares como políticas.

3.4 Militarização e Violação dos Direitos Humanos

O índice de aumento na violação dos Direitos Humanos tem crescido de acordo com dados da Anistia Internacional. Um dos aspectos que serão analisados nesse guia será o tráfico ilegal de armas, o qual vem transformando a América Latina em campo de batalha, onde ocorrem quatro em cada dez assassinatos no mundo. No total, 42% dos homicídios com arma de fogo que acontecem mundialmente, a cada ano, têm lugar na América Latina, onde vivem menos de 10% da população do planeta.



Revólveres, pistolas e rifles são, em maioria, produzidos e vendidos legalmente, mas costumam terminar nas mãos do crime organizado, de grupos terroristas, de bandos de marginais ou, simplesmente, de pessoas inexperientes. A imensa maioria do armamento começa como lícito, fabricado por uma indústria legalmente inscrita, que paga impostos e, muitas vezes, financia campanhas políticas.

Há alguns meses, o presidente mexicano, Felipe Calderón, havia informado que mais de 100 mil armas apreendidas com o crime organizado em seu país provinham da indústria legal de armamentos dos Estados Unidos. A América Central é uma das regiões mais golpeadas do mundo pela violência; em Honduras, a taxa de homicídios anuais para cada 100 mil habitantes é oito vezes a média mundial e, na Guatemala, seis vezes maior. A inexistência ou a insuficiência dos controles que permitem sua passagem aos cartéis do crime relacionados a drogas e aos mercenários.

No caso brasileiro, a militarização e o tráfico de armas ocorrem em outra esfera. A instalação de UPPs nas favelas é a militarização do Estado na região. Entretanto, o que devemos analisar não é a circulação do tanque de guerra pelas vilas, nem os fuzis apontados na direção dos moradores e de suas casas dia e noite. A presença militarizada do Estado é evidenciada todos os dias por xingamentos racistas e machistas, por invasões domiciliares com chave mestra, por cada laje utilizada como esconderijo sem autorização, e por equipamentos de comunicador comunitário apreendido por um policial ou por um soldado. A militarização dos territórios é alimentada pela lógica bélica que constrói a ideia de que os moradores de favelas, especialmente os jovens, são inimigos que precisam ser eliminados pelo governo.

Essa teoria legitima ações estatais e elabora as políticas públicas direcionadas para esses territórios e pauta também as subjetividades das pessoas que não moram nas favelas e que demandam mais policiamento, que investem em equipamentos de segurança privada e que legitimam as ações genocidas dos agentes de Estado. O processo de militarização das



favelas e das periferias do Rio de Janeiro é uma das peças principais do funcionamento de uma engrenagem governamental latino-americana de controle de territórios e corpos dos jovens negros, em especial, por meio da qual o Estado se reinventa cotidianamente.

Por conta desses cenários, deve-se lembrar que nos últimos anos, foram aprovadas importantes iniciativas internacionais sobre o narcotráfico, o tráfico de pessoas, a escravidão; mas nenhuma decisão foi tomada sobre o tráfico de armas. A proliferação das armas, mesmo as convencionais, sobretudo as pequenas e leves, exerce impactos devastadores particularmente nos países em desenvolvimento.

3.4.1 Conduta Policial e das Forças Armadas e a postura dos Estados

O papel da polícia no Estado tem sido debatido desde o início do século XXI devido aos casos de abuso policial que chegam à grande mídia. Desde o exagero policial em eventos como as manifestações ocorridas em Argentina e Brasil, até a ação justificada em prol da segurança internacional e do combate ao narcotráfico, contribuíram para que o papel da instituição policial fosse, então, amplamente discutido na esfera, principalmente, sul-americana.

Historicamente, a atividade policial visava ao interesse social desconhecendo o individual, com o controle social exercido de forma difusa. Vale lembrar que o Código de Conduta da ONU para policiais e os Princípios Básicos da ONU para o uso da força e armas de fogo pela polícia existem justamente para evitar abusos. Posteriormente, os direitos individuais, principalmente das metrópoles e colonizadores, expandindo-se a noção de propriedade, controlada por uma polícia administrativa.

Na contemporaneidade, a polícia, em conjunto com as Forças Armadas, contribuiu para o controle social em diversos casos. Podem-se citar exemplos como o de Simon Bolívar da Grã-Colômbia (Colômbia,



Equador, Panamá e Venezuela), Porfirio Diaz no México, Pinochet no Chile, Rafael Carreras na Guatemala e Eloy Alfaro no Equador.

Entretanto, o que acontece hoje na América do Sul é uma instrumentalização das Forças Armadas no sentido de usá-las como um recurso para políticas sociais, como saúde, educação, infraestrutura, construção de casas, distribuição de alimentos, etc. Isso na Venezuela é muito forte, assim como no Peru e no Equador. Cada país tem autonomia e soberania para seguir suas metas e dar a definição que quiser às Forças Armadas. E, nos países citados, elas são como que um braço do governo para auxiliar nas políticas sociais e de distribuição de renda.

Esse fato é singular, porque é um envolvimento muito grande em questões de governo, e, portanto, uma possibilidade muito grande de partidarização das Forças Armadas. Por outro lado, cada sociedade adapta suas Forças Armadas às suas conveniências. De toda forma, observa-se uma situação muito diferenciada na América do Sul, com Forças Armadas mais subordinadas ao poder civil. No entanto, elas possuem um grande protagonismo político e social.

3.4.2 As Vítimas do Combate ao Narcotráfico

O direito internacional dispõe que a pena de morte somente pode ser imposta pelos “mais graves crimes”, como o assassinato. Os delitos de drogas não cumprem este critério, o que é reiterado pelos órgãos da ONU.

Todavia, essa lei não é cumprida em sua totalidade. Tivemos a oportunidade de observar isso ao longo dos tópicos anteriores e ao analisar os dados da UNODC e do tráfico de drogas permanente na região em questão. Quem mais sofre sendo vítima dessa impunidade no continente Americano são as pessoas que sofrem com a grande desigualdade social, que são vítimas do sistema judicial sobrecarregado.

Em cada país há uma peculiaridade, mas ainda assim, os dados da Anistia Internacional sobre o território latino-americano permitem falar que



os negros, os indígenas e os pobres são os mais atingidos com o descaso governamental e a ação de crimes organizados. Os números aumentam ao longo dos anos de acordo com a Anistia, um exemplo foi mostrado pela ONG, essa mostra o número de queixas de tortura e outros maus-tratos no México em 2011, 600% a mais que em 2003.

Casos assim devem ser discutidos e solucionados com todos os estados membros da CELAC para que o problema seja resolvido. As vítimas, muitas vezes, sofrem com as impunidades de seus Estados e isso faz com que a o narcotráfico atinja todas as esferas de uma população, desde o âmbito social até o econômico.

4. Estudo de Casos

4.1 Colômbia

A Colômbia apresenta uma longa história de conflitos sociais e violência. O século XX testemunhou a disputa de dois grandes partidos políticos, o Liberal e o Conservador. Essa luta não ficou restrita às urnas e provocou inúmeros conflitos civis, assassinatos e perseguições políticas. Cerca de 200 mil pessoas foram mortas em decorrência dessa disputa. Na década de 60, apareceram grupos guerrilheiros de esquerda que tumultuaram ainda mais o cenário político colombiano. Durante a década de 70, surgiram organizações criminosas que tornaram a produção e a exportação de drogas ilícitas um negócio altamente lucrativo. Essas organizações, conhecidas como “cartéis”, tinham nos Estados Unidos da América (EUA) seu principal mercado consumidor.

Além do mais, a Colômbia não seguiu o mesmo caminho tendente à esquerda como a Colômbia e os Estados Unidos. Pelo contrário, sua história recente é marcada por uma polarização mais à direita do espectro político, tanto dos governos quanto da sociedade. Nesse sentido, a Colômbia tendeu a adequar-se bem mais claramente aos moldes neoliberais do Consenso de Washington, tendo seu foco na contenção da inflação, em medidas econômicas mais ortodoxas, na participação do



capital financeiro internacional como principal ator e no crescimento econômico.

Devido a isso, o desenvolvimento do pensamento político-ideológico dos governos e da sociedade acompanhou outros acontecimentos externos, principalmente por partes dos Estados Unidos, e internos, relacionados à ação da guerrilha no território. Com relação a esta última, percebeu-se um notável fortalecimento dela nas últimas décadas do século XX.

4.1.1 Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC)

O conflito interno colombiano caracteriza-se pelo envolvimento de diversos atores com ideologias e interesses particulares e, também, pela violência com que eles disputam o poder. As forças da guerrilha de esquerda e os paramilitares de direita são responsabilizados por inúmeras ações ilegais, como extorsões, sequestros, assassinatos, recrutamento forçado, sabotagens e o uso de minas terrestres.

As forças subversivas dividem-se entre diversos grupos, sendo os mais importantes as FARC e o Exército de Libertação Nacional (ELN). O primeiro dispõe hoje de cerca de 18.000 membros e opera em cerca de 60% do território colombiano. Segundo estimativa das Forças Armadas Colombianas, as FARC movimentam entre US\$ 200 milhões e US\$ 400 milhões por ano para financiar suas operações, sendo que metade destes recursos seria proveniente do narcotráfico.

No fim dos anos 90, as guerrilhas colombianas chegaram a ter presença em cerca de 600 municípios e a possuir cerca de 20000 homens em suas frentes. As FARC, que começaram com 48 homens nos anos 60, chegaram a contar com 17000 em 2002. Com o passar das décadas, essas guerrilhas reuniram diferentes tipos de meios de manutenção e ação revolucionária. Nesse sentido, as FARC despontam como tendo variadas

formas de ganho de receita e sustentação política. Primeiramente, por ocupar áreas do território colombiano em que o Estado era pouco presente ou inexistente, o desenvolvimento de suas atividades econômicas foi facilitado.

Assim, estabelecer uma estrutura de cobrança em algumas regiões foi uma das primeiras fontes de receita, agindo de forma a adquirir recursos da economia formal, aproximadamente da mesma forma que o Estado. Além disso, as duas outras maiores fontes econômicas são os sequestros, muito difundidos a partir dos anos 2000, e o narcotráfico, que se iniciou como mera taxação dos cartéis já existentes e se expandiu para um controle do processo inteiro. A Figura 2 mostra a atuação dos grupos no território Colombiano. Pode-se perceber a presença das FARC na fronteira com o Equador, Peru, Panamá, Venezuela e próximo ao Brasil, na localidade colombiana de Mitú.



Figura 2: MAPA DAS ÁREAS CONTROLADAS PELOS GRUPOS NÃO ESTATAIS

FONTE: **MARINHA DO BRASIL, ESCOLA DE GUERRA NAVAL.** *O Plano Colômbia como Instrumento da Política Norte-Americana para a América Latina e suas Consequências.* 2004. Disponível em <https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/ensaioCcRippel.pdf>. Acesso em: 14 Jan. 2016



Este mapa evidencia o controle das FARC em muitas regiões colombianas. Percebe-se, analisando-o atentamente, que houve um constante apoio de organizações nacionais que estiveram em busca de uma maior proteção ou segurança, devido principalmente ao pouco caso cedido a estes pelas autoridades governamentais. Seus poderes de intimidação e pressão sobre a população também são deveras muito grandes.

Toda essa estrutura contribui para a manutenção das despesas militares nas FARC em suas frentes de batalha, que se baseiam na tática de guerrilha para buscar seus objetivos. Em resposta a isso e à baixa efetividade do Estado Colombiano, em 1996 foram criadas as “Autodefesas Unidas da Colômbia”, grupo paramilitar de caráter contra insurgente e muitas vezes caracterizado como de extrema-direita, cujo objetivo inicial era a contenção dos grupos revolucionários.

Dessa forma, seu apoio vinha principalmente de empresários, pecuaristas, militares e políticos. Entretanto, seu caráter paralelo ao governo, à selvageria em suas ações (muitas vezes responsáveis por inúmeras chacinas de camponeses, civis e sindicalistas, além de haver acusações de, inclusive, canibalismo no grupo) e sua associação ao narcotráfico levaram-nas a ser consideradas organizações perigosas à sociedade e atenções são voltadas a ela no governo nacional e supranacional ligados àquela região.

Acerca de seu desenvolvimento, sua época de maior crescimento – anos 80 e 90 – também coincide com o aumento da política estadunidense (e, conseqüentemente, mundial) de combate às drogas, que se expandiu nos anos 90. Como explica Socorro Ramírez (2003): O pós-Guerra Fria iniciou-se com a esperança de uma ordem mais pacífica, justa e plural, na qual predominaria a cooperação entre as nações e os assuntos socioeconômicos substituiriam os tradicionais temas de segurança e defesa. Mas logo essas expectativas desvaneceriam, como é possível averiguar na Figura 3.

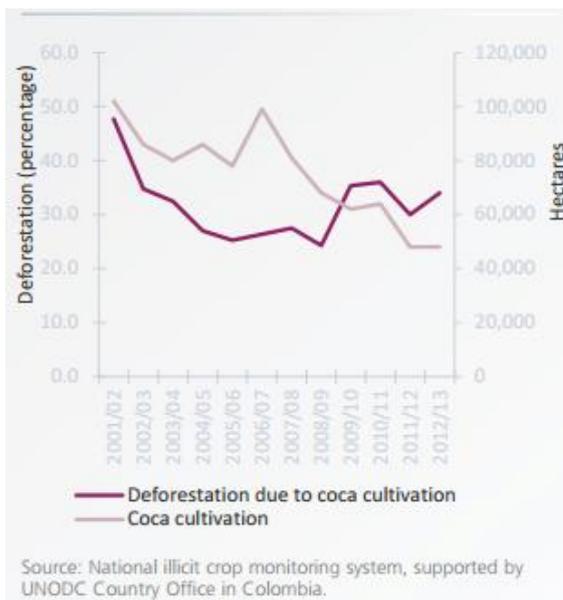


Figura 3: Desflorestamento do cultivo de coca na Colômbia: dados e previsão.

Fonte: **UNODC**. *Relatório Global de Drogas*. 2011. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/wdr2011/World_Drug_Report_2011.pdf>. Acesso em: 14 Jan. 2015

Ao invés de uma cooperação multilateral mais ampla, os Estados Unidos começaram a impor seus interesses e seus pontos de vista de modo unilateral. Definiu como ameaças a sua segurança diversos assuntos de interesse planetário, os quais converteu, assim, em prioridades da agenda global. É o caso do problema das drogas, que, na década de 90, foi utilizado por Washington para substituir, ao menos parcial e transitoriamente, o papel que tivera o comunismo.

A partir destas informações evidencia-se que as FARC se constituíram enfatizando a necessidade de se ceder mais atenção aos setores postos à margem da sociedade, tais como os camponeses, indígena e operários, uma vez que estes não possuíam os meios de reivindicarem seus direitos. Nota-se também que as causas defendidas por seus membros, como Manuel Véles – um de seus fundadores – partem de pressupostos e princípios de viés marxista, influenciados por ideologias socialistas presentes no embate de choque entre os Estados da Guerra



Fria. Assim, eles se opõem às práticas da vertente neoliberal existentes em seu país em tal época.

Nesse sentido, destaca-se que apesar das FARC ser muitas vezes desaprovada pela opinião pública internacional, e até mesmo confrontada e perseguida por certos Estados, esta ainda vem sendo aderida por cidadãos colombianos. Os cidadãos apresentam motivos para que continuem a ceder a estrutura necessária para atuação no território colombiano e representando seus interesses ao longo dos anos.

4.1.2 Plano Colômbia

Os Estados Unidos converteram em ameaça global a produção e o tráfico de drogas, mas não seu consumo nem a lavagem de recursos que o tráfico gera, e impôs a agenda antidrogas e a estratégia para fazer frente a essas questões. Assim, logicamente, um dos focos dos Estados Unidos foi a produção de narcóticos na América Latina, cujo principal mercado é justamente o país norte americano, maior consumidor mundial.

Esse fato se agrava a partir do momento em que não somente há proximidade territorial entre a América Latina e os Estados Unidos, mas também porque ela é praticamente a única região de produção de uma das drogas mais consumidas do mundo: a cocaína, que é obtida da folha de coca, planta de uso milenar das populações andinas para amenização dos efeitos da altitude.

Nesse contexto, os maiores produtores mundiais da cocaína são os que possuem região propícia para o cultivo: Bolívia, onde o uso cultural da folha de coca é legalizado, Peru e Colômbia. No caso da Colômbia, a produção crescia facilmente graças à falta de estrutura fiscalizadora do Estado. O governo Colombiano também vivenciava o intenso conflito com as forças da FARC agindo no seu território.

Além do mais, segundo o Departamento de Estado norte-americano, nos sete anos anteriores a 1999, a produção de cocaína subiu 300% e a de



ópio subiu 75% na Colômbia. Em 2001, inclusive, a Colômbia não era somente o maior exportador mundial de cocaína, mas também de heroína, principalmente devido ao consumo estadunidense. Em comunhão com tais programas, o governo colombiano lançou, em parceria com o governo dos EUA, em novembro de 1999, nos governos de Andrés Pastrana Arango e Bill Clinton, o conhecido Plano Colômbia, cujo principal objetivo era a diminuição da produção de drogas.

Segundo as autoridades colombianas, o Plano Colômbia é uma estratégia governamental para a paz por meio de negociações com os principais grupos guerrilheiros de esquerda do país, as *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia Ejército del Pueblo (FARC-EP)* e o *Ejército de Liberación Nacional (ELN)*. Além disso, tinham metas para que a prosperidade e o fortalecimento institucional crescessem. Com ele pretende-se gerar um ambicioso plano de investimentos, por meio de projetos que beneficiem de maneira rápida e eficaz os colombianos menos favorecidos. Busca, também, recuperar a confiança dos colombianos por meio do resgate das normas básicas de convivência social, da promoção da democracia, da justiça, da integridade territorial, da geração de condições de trabalho, do respeito aos direitos humanos e da conservação da ordem pública, entre outros aspectos.

O orçamento do plano previa aportes provenientes da privatização de empresas governamentais, de empréstimos junto a instituições financeiras internacionais, da renda gerada com o crescimento econômico e da emissão de “bônus da paz”, que seriam adquiridos pelos próprios colombianos. A União Européia (UE) também foi solicitada a contribuir. Entretanto, os europeus não ficaram satisfeitos com o viés militarista do plano, e o Parlamento Europeu não aprovou a ajuda financeira solicitada. Apesar disso, os governos da Espanha e da Noruega concordaram em fornecer subsídios.

Todavia, é sabido que os objetivos do programa vão mais além. Para que se concluam as metas, as ações básicas do plano se baseiam na pulverização de herbicidas sobre plantações de coca e papoula por aviões



militares estadunidenses. Dado isso, até 2008, em mais de um milhão de hectares houve pulverização. Junto ao plano, diversas outras parcerias entre os governos colombiano e estadunidense tenham-se formado. Esforços foram feitos na área de cooperação militar, baseada em polícia e exército, cooperação não militar, baseada em desenvolvimento econômico e social e reforma judicial, além de cooperação para nacionalização dos esforços estadunidenses pela Colômbia.

No caso das duas primeiras, por exemplo, o investimento passou da casa dos 6,1 bilhões de dólares entre 2000 e 2008, sendo aproximadamente 4,8 bilhões para a cooperação militar e 1,3 bilhão para a cooperação não militar. Tantas medidas aumentaram ainda mais a relação entre Colômbia e Estados Unidos, que mantêm inclusive posições ideológicas muito parecidas. Entretanto, os objetivos quantitativos iniciais do programa não foram completamente alcançados.

A partir disso, houve diversas críticas, das mais variadas direções, acerca da efetividade do Plano Colômbia. Primeiramente, notou-se que a guerra às drogas não obtinha êxitos tão expressivos quanto pretendia. Outra pontuação indicou pouca participação da sociedade local, de ONGs, de outros países e de organismos internacionais na formulação do Plano. Além disso, levantou-se a suspeita de haver outras ações militares do governo dos EUA em território colombiano. Apontamentos acerca de espionagem principalmente a outros países fronteiriços, como Equador e Venezuela, entre outras atividades praticadas pelos militares norte-americanos foram feitos.

Paralelamente a isso, a produção de drogas é apenas uma parte do problema mundial relacionado ao narcotráfico. Talvez o aspecto mais importante não seja a produção dessas drogas, mas sim a demanda por essa produção. Nesse caso, a solução não está nos países produtores, mas nos grandes mercados consumidores: Estados Unidos e Europa. O presidente norte-americano reconhece que a maneira mais efetiva para reduzir o suprimento de drogas para os Estados Unidos é reduzir a demanda interna por essas drogas. Apesar desse reconhecimento, a



estratégia norte-americana de controle de drogas enfatiza a eliminação da produção na sua fonte, a interdição do transporte da droga e a perseguição aos narcotraficantes.

Por fim, um dos principais questionamentos acerca de diversos problemas gerados pela logística do Plano, que acabava pulverizando químicos significativamente nocivos também em plantações legais e regiões civis, causando diversos problemas ambientais, sociais e econômicos. Muito pouco foi feito pelo governo da Colômbia com relação a essas denúncias. A agressividade das ações componentes do Plano Colômbia foi tamanha que os efeitos foram fortemente notados no Equador, havendo contaminações a partir de compostos baseados em glifosato, um forte herbicida, no norte do Equador, principalmente ao longo da fronteira Equador-Colômbia.

Em 2007, já no governo de Rafael Correa, foi lançado o "Plano Equador", criado para coordenar as ações do governo na busca de desenvolvimento integrado na área de saúde das regiões atingidas, além de o governo ter convidado um relator do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas para averiguar a situação e emitir um relatório. Nele, o relator reconhece a gravidade do problema e recomenda não só a fortificação do Plano Colômbia, como também uma coordenação internacional acerca do tema, vistas as várias iniciativas equatorianas, inclusive ante a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Tal situação dialoga com o período político colombiano do século XXI, mais fortemente caracterizado a partir de 2002, com a posse de Álvaro Uribe na Presidência da Colômbia. Uribe, eleito pelo "Primer Colômbia", é um político de direita cujas principais bandeiras são o neoliberalismo e a ampliação da guerra contra as drogas e as guerrilhas, tal intensificação pensada na mesma época em que algumas ações desses grupos se intensificaram.

O Plano Colômbia apresenta semelhanças com outras duas iniciativas norte-americanas para países da América Latina: o Plano



Dignidad e o Plano Puebla Panamá. O primeiro começou em abril de 1998 e destina-se à erradicação das plantações de coca na região de Chapare, na Bolívia. Para tal, deveria haver o desenvolvimento de culturas alternativas que dessem sustentação econômica às populações locais. A iniciativa ainda não obteve o sucesso pretendido. As comunidades que aceitaram substituir a cultura tradicional da coca por outras vivenciaram dificuldades como a falta de mercados para comercializarem seus produtos, vias de comunicação precárias para escoar a produção, créditos insuficientes, além dos efeitos nocivos à saúde causados pelos produtos herbicidas utilizados na erradicação da coca.

O Plano Colômbia foi finalizado em 2007 sem um consenso sobre os seus resultados: de um lado, a clara desmobilização dos cartéis de droga, diminuição dos sequestros e da violência; do outro, o agravamento de problemas ambientais e de segurança humana, o que dizimou a situação socioeconômica de comunidades rurais e aumentou o número de deslocados internos.

Ao perceber que apenas os meios militares não eram suficientes para resolver o problema colombiano, as administrações de Washington e de Bogotá impuseram mudanças ao plano, visando alargar sua atuação e incluir mais atividades de direitos humanos, isto é, uma atuação que melhor integrasse a ação militar e a segurança humana. A ampliação do foco foi um avanço, mas ainda há graves problemas de crimes relacionados às drogas e deslocamentos forçados, principalmente em áreas rurais.

O Plano Colômbia trouxe diversas lições para o combate ao narcotráfico na América Latina e proporciona elementos a outras iniciativas na região. Entretanto, as falhas em proteger a segurança humana aparentemente não foram equacionadas e continuam repetidas em outras ações, como na Iniciativa Mérida, cuja abordagem permanece demasiado militarista e policial.



4.2 México

A violência sempre esteve muito presente no cotidiano dos mexicanos. Os crimes mais comuns no país são os sequestros e os roubos. A grande causa da violência mexicana é o narcotráfico e um agravante da situação pode ser a enorme desigualdade social. A luta do governo de Calderón para diminuir o tráfico de drogas na fronteira com os Estados Unidos tem sido difícil.

4.2.1 Felipe Calderón e a Guerra contra as Drogas

Felipe de Jesús Calderón Hinojosa é um político conservador de direita formado em Direito e Economia, faz parte do Partido de Ação Nacional (PAN) e é o atual presidente da república dos Estados Unidos Mexicanos. Em 2009 ele fez uma declaração polêmica, dizendo que o contrabando não podia ser eliminado enquanto os americanos continuassem usando drogas, mas que ele esperava derrotar os cartéis até o fim do seu mandato presidencial, em 2012.

Em dezembro de 2008 ele assinou com a presidência americana a primeira Carta de Acordo para a Iniciativa Mérida.

4.2.2 Iniciativa Mérida

A Iniciativa Mérida é uma cooperação entre os Estados Unidos e o México visando conter a violência e o narcotráfico dos dois lados da fronteira. A Iniciativa tem quatro pilares fundamentais que, em conjunto, fortalecem as duas nações a lutar contra o crime organizado e a violência.

São os quatro pilares:

a) Romper a capacidade do crime organizado de operar:

Consiste em sistematicamente capturar e aprisionar os líderes das gangues mexicanas e reduzir o tráfico interceptando as drogas, parando a



lavagem de dinheiro e diminuindo a produção. Com equipamento, tecnologia e treino, a Iniciativa Mérida vai suportar melhores investigações, mais capturas e prisões, processos bem-sucedidos e interdição de remessas.

b) Institucionalizar a capacidade de sustentar a aplicação da lei:

Aumentar a capacidade da segurança pública, de fronteira e judicial mexicana, para encorajar a aplicação da lei. A Iniciativa Mérida vai reforçar as capacidades das instituições-chave para melhorar controles internos, além de profissionalizar as forças armadas e a polícia, reformar as instituições corretivas e assistir na transição para o Novo Sistema Criminal de Justiça.

c) Criar uma estrutura do século 21 para a fronteira:

Facilitar o comércio legítimo e movimentação de pessoas enquanto corta o fluxo ilícito de drogas, pessoas, armas e dinheiro. A Iniciativa Mérida vai fornecer a base para melhor infraestrutura e tecnologia para reforçar e modernizar a segurança das fronteiras ao norte e ao sul por terra, portos e aeroportos. Programas profissionalizantes transferirão novas competências para os órgãos gestores da fronteira e tecnologias não-intrusivas adicionais auxiliarão na detecção de atividades criminais.

d) Construir comunidades fortes e resilientes:

Fortalecer as comunidades criando a cultura da legalidade e cortando a atração e o poder das organizações ligadas ao tráfico de drogas. Implementando programas geradores de empregos, incluindo a juventude em suas comunidades, expandindo redes de segurança social e construindo confiança comunitária nas instituições públicas, a assistência da Iniciativa Mérida vai testar novas iniciativas para fortalecer as comunidades mexicanas contra o crime organizado.



4.3 Brasil

O Brasil é identificado como um país de trânsito, visto que faz fronteiras com os três maiores fornecedores mundiais de cocaína e possui extensa costa que viabiliza fácil acesso ao Oceano Atlântico para o escoamento de narcóticos com destino à Europa e África. Ademais, a nação desempenha papel relevante no mercado global de cocaína tanto como país de destino quanto de trânsito. (UNODC, 2013).

A implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) é tida como um dos mais importantes programas de segurança pública realizados no Brasil nas últimas décadas. Implantado pela Secretaria do Rio de Janeiro, no fim de 2008, o Programa das UPPs foi elaborado com os princípios da polícia de proximidade. Esse é um conceito que vai além da polícia comunitária e possui sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública. Dessa forma, o Programa engloba parcerias entre os governos – municipal, estadual e federal – e diferentes atores da sociedade civil organizada, cujo objetivo é a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população (Governo do Rio de Janeiro, 2015)

Para enfrentamento do crime organizado, narcotráfico e lavagem de ativos através das estruturas financeiras, o Brasil desenvolve esforços na busca por consolidar políticas penais rumo à desarticulação patrimonial-financeira das atividades ilegais. Um exemplo disso é a identificação de alguns grupos especializados na Polícia Federal e na Polícia Civil de alguns estados relacionados a delitos financeiros, assim como a Rede Nacional de Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB). Todavia, os esforços executados parecem não ser suficientes, dado que na prática os ativos apreendidos em sua maioria foram aqueles instrumentos utilizados no cometimento do delito. A inexistência de equipes de trabalho conjunto de investigação ou de planejamento antecipado



poderia indicar deficiências quanto a alguns aspectos de coordenação estratégica no combate ao narcotráfico (Projeto Bidal Brasil, 2015).

4.3.1 Homicídios e Impunidade

As Polícias Militar e Civil do Brasil possuem formas de organização distintas em cada estado. No Rio de Janeiro, por exemplo, onde os índices associados ao narcotráfico são elevados, a Polícia Militar se divide em Batalhões responsáveis pelo policiamento de áreas específicas no estado, e outras unidades de atuação, como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e o Batalhão de Polícia de Choque (Choque). A Polícia Civil exerce as funções de Polícia judiciária e é responsável pela investigação e apuração das infrações penais.

Contudo, o controle sobre a atividade policial no Brasil é frágil. Formalmente é realizado por órgãos de controle internos e externos. As Ouvidorias de Polícia, órgãos de controle externos da atividade policial que recebem, encaminham e acompanham denúncias e reclamações da população com relação a abusos praticados por policiais civis e militares, são marcadas pela falta de independência, recursos institucionais e materiais e poderes investigativos. Conforme relatório publicado pela Anistia Internacional, a impunidade que acompanha os homicídios decorrentes de intervenção policial há décadas parece se repetir em anos mais recentes.

Mortes causadas pelas chamadas “balas perdidas” são comuns no Rio de Janeiro e em outras partes do Brasil. Em um contexto de operações policiais ou de troca de tiros entre as forças policiais e grupos criminosos, pessoas são feridas ou mesmo mortas por estilhaços ou projetos de armas de fogo. Nas operações policiais são utilizados armamentos de alta potência, consideradas como armas de guerra, inadequadas para o policiamento de regiões superpovoadas. O uso de fuzis pela força de segurança da cidade e a resistência das tropas ao desarmamento é tido como uma cultura a ser desconstruída.



Moradores de Acari, no Rio de Janeiro, e membros da Polícia Civil descreveram, em entrevistas à Anistia Internacional, uma estratégia levada a cabo por policiais militares nas favelas da cidade por meio da qual pessoas são executadas sem receber nenhuma ordem de prisão ou sem oferecer perigo para a vida do policial. Além disso, o uso do “caveirão”, um carro blindado e adaptado para ser um veículo militar, pelo BOPE é largamente criticado por organizações nacionais e internacionais de direitos humanos, já que se trata de veículo não adequado para patrulhar áreas com grande densidade de habitantes, como as favelas. Ademais, não há o controle necessário para assegurar que sua utilização não acarrete maiores abusos.

Em 2005, a Anistia Internacional documentou a morte de Michel Lima da Silva, um rapaz de 17 anos, durante uma incursão do BOPE, em 1º de setembro. Dentre os arquivos, muitas outras mortes em circunstâncias semelhantes são documentadas. Em 2011, uma operação utilizou um helicóptero, de onde policiais atiravam de cima para baixo na direção de uma creche municipal em Acari, colocando crianças e funcionários em risco.

Conforme o relator especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias da Organização das Nações Unidas chegou a afirmar que

Apesar das Polícias Civil e Militar serem instituições independentes, os membros das respectivas forças, em uma determinada área, têm por rotina trabalhar em cooperação nos casos corriqueiros. Os relacionamentos criados podem reduzir a eficácia das investigações que comprometem policiais militares. Esse problema é reduzido quando uma unidade especializada da Polícia Civil com maior alcance geográfico, como o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), de São Paulo, assume um caso de morte envolvendo policiais.

Diante disso, é apontado que a diferença no tratamento dado aos homicídios decorrentes de intervenção policial – que não são investigados pela Divisão de Homicídios – em relação aos outros casos de homicídio compromete sua devida investigação.



5. Perguntas a serem respondidas

- Há uma inversão ideológica dos Direitos Humanos pelos países latino-americanos para justificar suas ações?
- Como combater o narcotráfico respeitando a carta dos Direitos Humanos?
- Como a conduta policial influencia nas prisões arbitrárias e desaparecimentos de supostos ou não criminosos?
- Como controlar a ação militar na chamada “guerra contra as drogas”? A qual órgão caberia a jurisdição dos soldados?
- Negociações com os cartéis seriam efetivas?
- A intervenção estadunidense ou de outras nações se faz necessária? Como isso pode afetar os países latino-americanos política, social e economicamente?
- Qual o papel da CELAC para com o cumprimento dos Direitos Humanos nesses casos?
- A CELAC é capaz de elaborar políticas alternativas para o combate ao narcotráfico?

6. Posicionamentos

6.1 Antígua e Barbuda

Antígua e Barbuda é um conjunto de ilhas localizadas na América Central que foram reconhecidas pela ONU em 1981. O governo é monárquico, sendo a Chefe de Estado a Rainha Elizabeth II e o primeiro-ministro Baldwin Spencer.

O local é famoso por ser “um dos mais atrativos paraísos fiscais”, como descrito pelo governo americano. Com taxas elevadas de lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, o governo criou, em 1996, uma sub-unidade ministerial para cumprir a lei do Ato de Prevenção de Lavagem de Dinheiro. Posteriormente, a Lei do Gabinete de Política Nacional de Controle de Drogas e Lavagem de Dinheiro (ONDCP) foi aprovada,



criando-se um órgão público especializado nas investigações desse tipo de crime.

Com a assistência da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) e de organizações não-governamentais, o ONDCP criou um plano anti-drogas em 2000. O plano consiste no combate ou controle do suprimento e distribuição de drogas ilícitas, no tratamento dos dependentes químicos e na conscientização da população sobre os males do uso de tais substâncias. Ainda assim, é difícil controlar o narcotráfico devido às facilidades que as ilhas apresentam com vários cais e enseadas, locais de fácil acesso para botes, barcos e iates. Somado a isso, o tráfico aéreo também tem crescido. O Estado afirma que a economia do país não os permite financiar completamente o plano anti-drogas, clamando por ajuda internacional.

Objetivando eliminar casos de abuso policial, as políticas governamentais buscam capacitar a inteligência e interdição de órgãos de segurança pública, através do treinamento de pessoal para o serviço policial. Não obstante, a ocorrência de prisões arbitrárias é comum no país, sendo viabilizadas pelo capítulo 330 da Lei de Polícia, que determina o poder da Polícia Real de Antígua e Barbuda de realizar prisões para manter a segurança pública da sociedade.

6.2 Barbados

Barbados é uma ilha localizada nas Pequenas Antilhas, na América Central. Foi reconhecida como país pela ONU em 1966. Faz parte da Commonwealth, grupo formado majoritariamente por ex-colônias britânicas e está no grupo dos dezesseis que consideram a Rainha Elizabeth II sua Chefe de Estado. Seu atual primeiro-ministro é Freundel Stuart.

Com a economia baseada em turismo e na exportação de açúcar e rum, é uma das ilhas mais prósperas e populosas do Caribe, mas, ainda assim, enfrenta o mesmo problema que os outros Estados caribenhos: lavagem de dinheiro e narcotráfico. As drogas entram no país



principalmente por lanchas e cargueiros vindos da Venezuela, Guiana e ilhas próximas, como St. Vicent e Tobago.

A Freedom House (instituição sem fins lucrativos norte-americana que realiza pesquisas em diversos países) afirma que o crescimento de crimes violentos no país tem ligação com o tráfico de drogas. Trocas de tiros entre policiais e traficantes são comuns na ilha, já que o governo tem um programa forte de combate às substâncias ilícitas. Um dos casos que mais chamou a atenção da mídia foi a apreensão de cerca de U\$1,6 milhão arrecadados do narcotráfico.

6.3 Belize

Localizado na América Central, Belize faz fronteira com o México ao norte e com a Guatemala ao sul e leste. A independência do país foi reconhecida pela ONU em 1981. Como a maior parte das ex-colônias britânicas nas Américas, ainda considera Elizabeth II sua Chefe de Estado, tendo Dean Barrow como primeiro-ministro.

Por ser um país pequeno, Belize depende de recursos externos e comércio marítimo para manter a economia. Os produtos mais exportados são o açúcar, banana e frutos do mar.

O tráfico e a produção de drogas em Belize é facilitado por sua localização, seus acordos de livre comércio e suas áreas inabitadas. A Guerra contra as Drogas promovida pelos Estados Unidos na Guatemala e no México, que promoveu a migração dos traficantes para o país, também auxiliou no aumento do índice de narcotráfico.

A corrupção policial se tornou visível em 2010, quando foi reportado que um carregamento de cocaína avaliado em quase 10% do PIB do país foi interceptado e, após as investigações, foi constatado que a polícia local ajudou os traficantes.



6.4 Comunidade da Dominica

Dominica é uma ilha relativamente pequena do Caribe cuja economia depende principalmente da agricultura e do turismo. Sua economia é bastante frágil e, em 2006, a dívida do país chegou a ser cerca de 85% de seu PIB.

O governo da Dominica relatou que há áreas de cultivo de *cannabis* no país. A polícia local faz uso de patrulhas para detectar, analisar e destruir as áreas de cultivo da maconha. O país tem um programa de erradicação manual das culturas de *cannabis* que resultou na erradicação de 4,5 hectares de plantio da droga.

Além da maconha, há o tráfico e consumo de cocaína no País. O fluxo da droga cresceu de forma preocupante em 2009 e é um problema grave enfrentado pela população da Dominica.

6.5 Comunidade das Bahamas

Bahamas, além de conter vários pontos de transito de cocaína, é o principal ponto de fluxo de maconha jamaicana com destino aos EUA. Sua população goza de um padrão de vida relativamente alto, porém o crime organizado tem ameaçado a estabilidade do país. Por esse motivo o governo tem investido mais fortemente na capacidade de combater grupos de contrabando.

Devido a um aumento da taxa de homicídio em 2011, houve a instauração de novas leis com foco na questão das drogas e armas de fogo. Foram adotadas medidas para redução de armas de fogo nas ruas, que incluíam anistia para quem devolvesse tais artefatos e munições. Tais ações mostram como a política do país é sólida e compromissada em combater o crime organizado.



Bahamas é signatário da Convenção Única das Nações Unidas de 1961⁵, bem como de outros documentos como a Convenção de 1971 sobre substâncias psicotrópicas e da convenção de drogas da ONU de 1988. Além de tais tratados, Bahamas assinou a Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional.

6.6 Estado Plurinacional da Bolívia

Segundo o Departamento de Estado Norte Americano, a Bolívia é o terceiro maior produtor de cocaína do mundo, além de estar localizada numa zona de trânsito de escoamento da droga produzida no Peru. Apesar de ter assinado várias convenções e acordos, a produção de cocaína no país só cresce, sendo que de 2008 a 2010 foi 70% mais elevada do que em 2006, por isso, o Centro Latino-Americano de Investigação Científica (CELIN), considera o uso ilegal de drogas um problema crescente na Bolívia. Tais níveis são justificados na dificuldade do governo de controlar o cultivo ilegal de coca, destinada à produção de drogas.

Mesmo sendo signatária de documentos como a Convenção de Drogas das Nações Unidas de 1988 e da Convenção das Nações Unidas sobre Substâncias Psicotrópicas e de documentos que tratam sobre corrupção, como a Convenção Interamericana contra a Corrupção, a Bolívia não tem mecanismos legais suficientes que permitam ratificá-los, mostrando a clara necessidade de adaptação legislativa com finalidade de reduzir o tráfico e a produção de drogas em seu território. Além de tais convenções, para maior controle de fronteira, o país assinou acordos com seus vizinhos, como o Brasil, numa tentativa de dificultar o tráfico entre países.

A questão cultural do país dificulta muito a redução da produção de coca ilegal. No entanto, o governo boliviano tenta instaurar projetos, como

⁵ Documento disponível na íntegra em:
<<https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.cbdd.org.br/wp-content/uploads/2009/10/Convencao-Unica-de-1961-portugues.pdf&ved=0ahUKEwinqK2plrrMAhVJEJAKHd35BUQQFggbMAA&usg=AFQjCNExCjUJCugKWAfus7N7JfebbNSoWQ&sig2=STIJp5MnQey7jtXrdK6OnA>>.



a "coca-zero", para reduzir a oferta de matéria prima para cocaína, porém de forma a não extinguir a coca para mastigação, por exemplo. A falta de uma legislação de controle de químicos contribui para a produção de outras drogas.

6.7 Estados Unidos Mexicanos

Os Estados Unidos Mexicanos localizam-se na América do Norte, fazendo fronteira com os Estados Unidos da América ao norte e com a Guatemala e Belize ao sul. A economia é baseada no setor de serviços.

O México é famoso por seu alto índice de violência (Acapulco é a terceira cidade mais perigosa do mundo), suas gangues de traficantes e pela brutalidade dos mesmos. As drogas vêm da Colômbia, passando pelo Caribe, até chegar ao México, onde atravessam a fronteira e vão para os Estados Unidos.

Assim, juntamente com a nação americana, o México criou a Iniciativa Mérida, que visa fortalecer as fronteiras para impedir ou diminuir o fluxo do narcotráfico tanto de outros países para o México, quanto do México para os EUA.

Não obstante, em relatório publicado pelo Human Rights Watch, em novembro de 2011, denominado "*Nem segurança, nem direitos: execuções, desapareções forçadas e torturas na 'guerra contra o narcotráfico' do México*", a ação militar foi indicada como causa do aumento drástico de violações graves aos direitos humanos, quase nunca investigadas. Aponta-se, ainda, a existência de um padrão de violações que sugere não fatos isolados, mas "*exemplos de práticas abusivas que são endêmicas na atual estratégia de segurança pública*". O então presidente mexicano, Felipe Calderón, em legitimação das impunidades, declarou que 90% das vítimas eram criminosos.⁶

⁶ Relatório disponível em: <<https://www.hrw.org/report/2011/11/09/neither-rights-nor-security/killings-torture-and-disappearances-mexicos-war-drugs>>.



6.8 Federação de São Cristóvão e Neves

São Cristóvão e Névis ou São Cristóvão e Neves, oficialmente Federação de São Cristóvão e Neves ou Névis é um país caribenho, localizado entre as ilhas de Barlavento, e constituído por duas ilhas que nomeiam a Federação. A nação foi um dos primeiros arquipélagos das Caraíbas a ser povoado por europeus. A ilha de São Cristóvão recebeu a primeira colônia britânica e a primeira colônia francesa e até hoje, mantém a antiga tradição de atividade portuária.

O país é membro da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 23 de setembro de 1983, assim como do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e dos blocos regionais Comunidade do Caribe (CARICOM) e Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS). Na política sabemos que a nação é um Estado soberano, democrático e federal. A Rainha de São Cristóvão e Névis, Elizabeth II, é o seu chefe de Estado.

Em contrapartida a isso, em janeiro de 2001, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) publicou um relatório descrevendo o progresso de cada país na guerra às drogas. Nesse relatório, podemos averiguar que a nação caribenha não cumpriu todas as metas estabelecidas e ainda sofre com o narcotráfico e a lavagem de dinheiro.

O país é considerado pelo FMI um paraíso fiscal, conceito esse que chama atenção de diversos traficantes latino-americanos. Entretanto, por ser uma ilha pequena, o governo não possui tanta disponibilidade de recursos para diversificar sua economia. Com um pequeno índice de crescimento, a nação enfrenta dificuldades para contornar o narcotráfico e a saída de drogas na região e clama por apoio e visibilidade no âmbito interamericano.



6.9 Granada

Granada é um país caribenho que faz parte das Pequenas Antilhas no Mar do Caribe. Ele inclui as Granadinas do Sul e é o segundo menor país independente no Hemisfério Ocidental (depois de São Cristóvão e Nevis). Ele está localizado no sudeste do Mar do Caribe, a noroeste de Trinidad e Tobago, a nordeste da Venezuela e a sudoeste de São Vicente e Granadinas.

Em 2009, os policiais de Granada ficaram empolgados com a enorme apreensão cerca de 300 kg de maconha e cocaína em Levera, na região de Saint Patrick, avaliadas em US\$ 1,5 milhão (cerca de R\$ 3 milhões na época). Nenhuma prisão foi efetuada, mas o Estado espera que o confisco sirva de alerta às transportadoras locais e acarrete em outras vitórias ainda maiores contra os cartéis.

Existem diversos barcos de patrulha para evitar que o narcotráfico cresça na região. Os esforços e recursos necessários vêm sendo pensados em conjunto com o México. Dessa forma, a segurança pública e a atuação das polícias de fronteira são as melhores soluções encontradas por Granada.

6.10 Jamaica

A Jamaica é um dos principais destinos turísticos do Caribe, o que é um importante recurso no setor econômico para a ilha. Entretanto, popularmente existe uma imagem equivocada confundida por alguns como um paraíso onde os capos do narcotráfico começaram a se estabelecer. Como em outras nações da região, houve uma escalada de crimes violentos na década de 90, especialmente em Kingston, Spanish Town e Montego Bay. Embora as tropas de segurança e de combate ao crime tenham intensificado sua presença em grandes áreas urbanas nos últimos anos, a violência relacionada a drogas e gangues, inclusive tiroteios, continua a ser um grande problema.



Mesmo com esses dados crescentes, o cultivo de maconha perdeu grande parte de seu mercado desde a década de 80, quando aviões vinham buscar o produto para levar diretamente aos Estados Unidos. Naquela época, a maconha do Caribe, produzida sobretudo na Jamaica, alimentava 20% do consumo mundial. Hoje, abastece menos de 5%, segundo o Mecanismo Coordenador de Controle da Droga no Caribe, um programa da ONU com sede em Barbados.

Por outro lado, o Programa de Segurança Cidadã e Justiça na Jamaica (CSJP) auxilia jovens a não se entregarem ao crime, através da postura rígida dos policiais da região. Além do mais, autoridades policiais jamaicanas ajudaram a processar o chefe do crime Christopher “Dudus” Coke recentemente, que foi condenado a 23 anos de prisão por tráfico de drogas, no final de 2009. Autoridades louvam esse sucesso como uma vitória histórica e esperam que tenha efeito em todo o submundo do crime do país e regiões próximas.

6.11 República Argentina

Apesar de não possuir uma produção de cocaína tão elevada como alguns países da América Latina e do Caribe, a produção da droga na Argentina tem crescido significativamente. Além disso, devido aos esforços antinarcóticos intensivos no México e na Colômbia, o fluxo de cocaína andina no país cresceu vertiginosamente. Devido a esse novo e recente quadro de aumento do fluxo de drogas no país, criou-se a necessidade de firmar novos acordos e mecanismos de ação para conter o tráfico de drogas da região.

No que se diz ao consumo interno, a maconha, advinda, principalmente, do Paraguai, é a principal droga ilícita consumida na República Argentina. Entretanto, a droga que causa mais problemas sociais e que teve o maior crescimento de consumo é a cocaína. Também conhecida como “paco” a cocaína é a droga que mais leva os argentinos a procurarem centros de tratamento.



Em 2009, a Suprema Corte da Argentina manteve a Lei 23.737, a qual impõe sanções penais para cidadãos com posse pessoal de pequenas quantidades de maconha. Em contrapartida, parte da população apoia a descriminalização desse porte, tendo como argumento que tal descriminalização permitiria um remanejamento de recursos para combater as verdadeiras organizações de tráfico de drogas no país. Em 2011, a até então Presidente da Argentina, Cristina Kirchner, lançou um plano de detecção de área que prevê instalação de radares para maior controle do espaço aéreo, permitindo maior eficácia para identificar voos ilegais e o tráfico de drogas.

Além de ser signatário de convenções antidrogas das Nações Unidas, a Argentina tem acordos de cooperação bilaterais com países vizinhos, bem como com o México, Espanha e União Europeia. A República Argentina recebe, de países como Alemanha e Reino Unido, treinamentos e equipamentos para o combate ao tráfico, além de assistência jurídica de tais países.

6.12 República Bolivariana da Venezuela

A República Bolivariana da Venezuela está localizada na América do Sul, fazendo fronteira com o Brasil, com a Colômbia e com a Guiana, além de possuir várias ilhas no Mar do Caribe. A economia venezuelana é focada na exportação de petróleo, recurso disponível em grandes quantidades em seu território.

Desde 1996 os Estados Unidos vêm apontando a Venezuela como peça fundamental no narcotráfico, alegando que o país recebe as drogas da Colômbia e trafica para os EUA e para a Europa, além das ilhas caribenhas. O presidente venezuelano Hugo Chávez, acerca destas declarações, afirma que o governo americano queria manchar a imagem do país:

Os Estados Unidos estão em primeiro lugar no narcotráfico. A Venezuela começou a combater duramente o narcotráfico desde que a DEA (Drug Enforcement Administration) saiu. A DEA está repleta de traficantes de drogas.



Contra isso, o senador americano Richard Lugar afirma, em seu relatório para o GAO (Government Accountability Office), que a Venezuela está no caminho para se tornar um “narco-state”, país dependente do comércio ilegal de drogas para manter a economia e que a corrupção no país contribui para isso.

Organizações como o Human Rights Watch e a ONG venezuelana Provea direcionam suas atenções aos casos de graves abusos cometidos pelas forças de segurança do país. Prisões arbitrárias, execuções extrajudiciais, maus-tratos, destruição de casas e despejos forçados em comunidades vulneráveis são comuns na Venezuela, que não apresenta políticas ou perspectivas de melhoras.

6.13 República Federativa da Guiana

A República Cooperativa da Guiana é um país situado no norte da América do Sul e faz parte do Caribe anglo, que apresenta o inglês como língua oficial. O país é um membro da Comunidade do Caribe (Caricom). Os principais problemas enfrentados pelo Governo residem na reduzida complementaridade econômica e no baixo volume de comércio, dificuldades em relação à diversa composição étnico-cultural e linguística e, de certa forma, à presença ativa dos EUA na política de segurança e combate ao narcotráfico e delitos transnacionais, vinculadas à ajuda específica.

Foram observados na última década maiores indícios do aumento de atividades ligadas ao narcotráfico em território guianense, embora não esteja caracterizada, ainda, a inserção desse país nas rotas do tráfico internacional (ABREU, 2002). O fato de mais de 80% do território ainda ser de floresta dificulta a fiscalização e ação por parte do Governo no combate ao narcotráfico.

Em março de 1991, o Governo da República Cooperativa da Guiana e o Governo da República Federativa do Brasil promulgaram um acordo de caráter bilateral sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao



Uso Indevido e ao Tráfico ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas (JUSBRASIL, 1991). Em 1992, o Governo da Guiana permitiu o deslocamento de tropas norte-combate para operações na selva, a fim de combater o narcotráfico e ajudar a desenvolver o interior (VISENTINI, 2012).

6.14 República da Costa Rica

A República da Costa Rica é considerada como um dos principais países de trânsito do mercado do narcotráfico. Além disso, o governo expressa preocupação em relação ao aumento do consumo de drogas ilícitas e dos níveis de violência relacionada com o narcotráfico, bem como com o crescente controle de cartéis, como o Cartel de Sinaloa (International Narcotics Control Strategy Report, 2012).

Como medidas de controle e combate ao tráfico de drogas e questões a ele relacionadas, o governo não mede esforços para o incremento da formação policial e reforma fiscal, a fim de destinar maiores investimentos para a segurança pública, além de supervisionar os esforços de prevenção da toxicodependência e programas de educação em todo o país através do Instituto Costarriquenho sobre Drogas (ICD). Ademais, Costa Rica é signatário da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, de 2000 e membro da Comissão Interamericana para Controle do Abuso de Drogas, da Organização dos Estados Americanos. Nas últimas décadas o país se enquadrou em diversos acordos de caráter bilateral ou multilateral, como o acordo bilateral com os Estados Unidos para intercâmbio de informação e inteligência sobre drogas, e o acordo contra narcóticos em parceria com os Estados Caribenhos (International Narcotics Control Strategy Report, 2012).

Em 2011, o ex-presidente costarriquenho Óscar Arias avaliou que a cifra de vítimas do narcotráfico na América Central supera a registrada em guerras civis da década de 1990. Tal fato poderia ser atribuído à “fragilidade das instituições e à de investimentos” para enfrentar a criminalidade, sobretudo em países como a Costa Rica.



6.15 República da Guatemala

A localização da Guatemala, entre os países produtores de drogas e a América do Norte, tornou o país um ponto com elevado fluxo de narcóticos, já que cerca de 95% da cocaína que chega aos EUA passa pelo corredor da América Central e México. Tal fluxo é facilitado pela instabilidade das instituições públicas do país que, junto com os elevados índices de corrupção, constroem um cenário com ausência de fiscalização e muito propício ao desenvolvimento do narcotráfico.

Os problemas da população guatemalteca vão muito além do tráfico de drogas. O tráfico de armas e de pessoas, perpetuados pela instabilidade política do país, agravam ainda mais as consequências do narcotráfico, além de facilitar a existência do mesmo. A taxa de impunidade de assassinato, por exemplo, chegou a 96,5% em 2011 e a taxa de homicídios per capita dobrou entre 2002 e 2011, segundo o Departamento de Estado norte-americano.

Além da corrupção, as estruturas políticas do país sofrem com a intimidação dos grupos de tráfico, orçamentos limitados e funcionários completamente destreinados para exercer suas funções. Tudo isso facilita a existência do narcotráfico e ressalta a necessidade de auxílio regional para reforma e fortalecimento de tais estruturas. Apesar dos apelos internacionais e por parte da sociedade civil para uma reforma fiscal no país, em 2011, uma medida de tal caráter não foi aprovada devido à oposição do setor privado que corrompe as o sistema político adotado. Tal quadro impede qualquer medida contra as facções criminosas que comandam o país de forma indireta, já que o governo não possui recursos nem autoridade suficiente e está, muitas vezes, ligado a tais facções.

6.16 República da Nicarágua

Por fazer parte do corredor da América Central para transporte de entorpecentes, a Nicarágua é um ponto com elevado fluxo de drogas, que se destinam, principalmente, para o México e os EUA. Os recursos



escassos para aplicação da lei e as áreas de baixa densidade populacional existentes em seu território, facilitam o tráfico de armas, drogas e dinheiro por parte de organizações do narcotráfico. Além disso, o ambiente também é propício para a instalação de laboratórios clandestinos e postos de armazenamento de drogas.

Há grande variedade de drogas produzidas no país, sendo as principais a cocaína, o crack, as metanfetaminas e a maconha. O escoamento de tais substâncias tem sido feito, cada vez mais, através de "mulas", que são, muitas vezes, crianças e mulheres. Dessa forma, a população mais vulnerável na questão social, sofre de maneira mais acentuada com as consequências do narcotráfico.

Graças a tratados internacionais, a Nicarágua tem conseguido avanços no controle de suas fronteiras. Graças a Financiamentos da União Europeia, o país conseguiu construir um avançado laboratório de perícia para casos de drogas. No entanto o cenário do país ainda é bastante preocupante.

6.17 República de Honduras

Honduras é um país caribenho relativamente pequeno em território, que já assinou vários acordos e convenções antinarcóticos, como a Convenção das Nações Unidas de Drogas de 1988, a Convenção das Nações Unidas sobre Substâncias Psicotrópicas de 1972 e alguns tratados bilaterais com os EUA. Apesar de assinar vários documentos, o país tem grande dificuldade de ratificá-los, por isso, muitas propostas ficam apenas no papel, como as contidas no Acordo Marítimo de Drogas da Região Caribenha. Tal dificuldade deve-se, principalmente, pela falta de infraestrutura do país, a qual faz com que haja ausência quase total do Estado em algumas regiões de Honduras.

Devido ao cenário supracitado, a República das Honduras tornou-se um dos principais pontos de escoamento de cocaína que tem origem na América Latina.



A população do país sofre muito com o narcotráfico e, segundo a Comissão das Nações Unidas Sobre Drogas (UNDOC), em 2010, Honduras foi o país com a maior taxa de homicídios oficiais do mundo: 82 a cada 100 mil habitantes. Tais índices são justificados não só pela fraca presença estatal, mas, também, devido a algumas ações militares financiadas pelos EUA para tentar reduzir o fluxo de cocaína na região, que é, em grande parte, destinado ao país norte-americano.

Uma medida interessante tomada pelo Estado hondurenho é destinar uma taxa cobrada de alguns setores privados da economia para o investimento em infraestrutura de combate ao tráfico. Tal infraestrutura está relacionada tanto à questões legais, como o aprimoramento da legislação, como à questões físicas de controle de fronteiras, quase inexistente em algumas localidades do país.

6.18 República de Cuba

Desde que se tornou um país socialista, em 1959, Cuba sempre teve como prioridade o desenvolvimento científico, tanto para o crescimento econômico quanto como um instrumento de melhorias sociais. Ademais, está localizada no Golfo do México, ao norte dos produtores de narcóticos e ao sul dos Estados Unidos, o maior consumidor de drogas da América.

Apesar de sua posição geográfica e das complexidades que envolvem o fenômeno do narcotráfico, a vontade política de suas autoridades e participação popular faz de Cuba um país que não produz nem consome grandes quantidades de drogas, além de também não servir como rota para o tráfico, de acordo com a UNODC em 2010. Isso também ocorre pelo papel da Comissão Nacional de Drogas, um órgão criado em 1989 com o objetivo de coordenar as políticas de combate ao narcotráfico e que tem entre seus membros representantes dos ministérios da Justiça, Interior, Relações Exteriores, Saúde e Educação, da Alfândega Geral da República e sua Procuradoria e, ainda, o apoio de organizações civis.



Além do mais, desde Sierra Maestra - de onde os soldados rebeldes perfilaram o triunfo da Revolução Cubana em 1959, ficou claro o compromisso de enfrentar o narcotráfico, o que se somou, nas últimas décadas, ao apoio público e à consolidação de um sistema integrado voltado para a prevenção e enfrentamento frontal do problema.

A nação também assinou três das melhores convenções mundiais estabelecidas sobre narcóticos (que datam de 1961, 1971 e 1988), e estabeleceu acordos com 36 países, de quatro continentes, a respeito do assunto. Todas estas informações expostas ganharam reconhecimento internacional e fizeram surgir a proposta de considerar Cuba como um exemplo de referência regional para o combate ao tráfico de drogas.

6.19 República de Trinidad e Tobago

Diante da posição de país de trânsito para o narcotráfico, sobretudo com rotas à Europa, Oeste da África, Estados Unidos, Canadá e Caribe, o governo da República de Trinidad e Tobago se esforça para coordenar de forma eficaz o controle de drogas com base na sustentabilidade de programas e implementação legislativa, que ainda se configuram como desafios para o país. Não obstante, o país é signatário da Convenção de Drogas de 1988 das Nações Unidas e continua a cooperar com parceiros internacionais na luta contra o comércio ilegal de drogas. (International Narcotics Control Strategy Report, 2012)

Em abril de 2011, o Serviço de Polícia de Trinidad e Tobago lançou reformas destinadas a ampliar a presença da polícia e melhorar a eficiência e envolvimento da comunidade no âmbito do policiamento. Em agosto do mesmo ano, o país declarou Estado de Emergência em prol da segurança nacional. Como resultado, foram realizadas milhares de detenções que diminuíram a incidência do tráfico de drogas e do crime em geral. Além disso, dissolveu-se a Unidade Especial Anti-Crime de Trinidad e Tobago, uma entidade quasi-militar criada sem mandato legal. O país é também membro da Comissão Interamericana para Controle do Abuso de Drogas (CICAD), tendo estabelecido um acordo bilateral com os Estados Unidos



para reforço da fiscalização marítima em 1996, além da cooperação em assistência, controle de químicos e narcóticos e enrijecimento e execução da lei. Ademais, instituições e órgãos norte-americanos como o Órgão para Controle das Drogas (DEA), a Agência Federal de Investigação (FBI) e o Departamento de Segurança Interna (DHS) se fazem presentes em no país. (International Narcotics Control Strategy Report, 2012)

Não obstante, destaca-se a necessidade de reformar as forças policiais de Trinidad e Tobago para restaurar a credibilidade e o apoio da comunidade, essencial na prevenção e combate do narcotráfico. Em informe publicado pela Anistia Internacional, em 2006, é questionada a não realização de investigações pelas autoridades no que tange a questão dos homicídios policiais e as mortes sob custódia. Medidas como a implantação de um Código de Conduta e uma cadeia de mandato transparente são apontados como possíveis soluções para o abuso policial no país.

6.20 República do Chile

Embora não se configure como um grande produtor de drogas ilícitas, o Chile é um importante país de trânsito para o narcotráfico, além de ser, conforme Relatório Mundial sobre Drogas das Nações Unidas, o segundo maior consumidor de cocaína per capita da América do Sul. (International Narcotics Control Strategy Report, 2012)

O maior desafio enfrentado pelo governo chileno diz respeito à dificuldade de se monitorar as longas fronteiras do país. Além disso, as restrições de inspeção estabelecidas após o fim da Guerra do Pacífico exigem que as autoridades chilenas busquem permissão do Governo da Bolívia para inspecionar a carga com origem nesse país e que transitam pelo Chile, impedindo os esforços para interditar carregamentos de narcóticos ilegais. Não obstante, o governo do país considera o combate ao narcotráfico uma das suas principais prioridades, sendo signatário da Convenção de Drogas de 1988 das Nações Unidas. Com estratégia pautada, sobretudo no combate aos grupos traficantes e na redução da demanda, o governo se engaja na redução do uso de drogas entre



estudantes e grupos populares vulneráveis, através de programas de prevenção nas escolas e comunidades, tratamento, reabilitação e reintegração social. (International Narcotics Control Strategy Report, 2012)

A ação policial no Chile sofre fortes e frequentes críticas. Os chamados Caribineros, que constituem a instituição de polícia ostensiva militar do país, empreendem uso exacerbado de força para combater até mesmo manifestações sociais legais.

6.21 República da Colômbia

A Colômbia desde a década de 40 enfrenta problemas com o narcotráfico e domínio do crime organizado. O país andino vem vivenciando um derruimento do Estado, parecido com a definição mais recente de Estado em colapso (*collapsed state*), o qual se caracteriza pela implosão das estruturas de autoridade e legitimidade.

Ela está acima na dimensão de dificuldade latino-americana, mesmo que não seja um exemplo isolado: os Andes vivem em condições de ingovernabilidade que pressagiam cataclismos institucionais perigosos. Sendo assim, o tratamento a ser dado à crise da Colômbia servirá potencialmente de modelo de intervenção externa em outros assuntos do hemisfério na própria CLAC, e por isso, exige cautela por parte do governo.

Dessa forma, a nação presencia um fenômeno de caos produzido pela articulação entre forças internas e pressões externas. Guerra e crime simultâneos no plano interno, conjugados com o Plano Colômbia e a Iniciativa Andina concorrentes no âmbito externo, constituem uma combinação fatal.

Por conta disso, vale lembrar que, de acordo com um dos principais relatórios da United States Commission on National Security/21st Century, co-liderada por Gary Hart e Warren Rudman, os Estados Unidos devem estabelecer prioridades diante da eventualidade de uma expansão do fenômeno dos *failed states*:



Nem todos os problemas desse tipo têm de ser antes de tudo responsabilidade dos Estados Unidos, particularmente em um mundo onde outros poderes estão acumulando riqueza e recursos humanos significativos. Existem países cuja estabilidade doméstica é, por diferentes razões, de maior importância para os interesses dos Estados Unidos (tais como México, Colômbia, Rússia e Arábia Saudita). Sem prejudicar a probabilidade de levante doméstico, esses países deveriam ser um foco prioritário do planejamento dos Estados Unidos de forma apropriada aos respectivos casos. Para casos de menos prioridade, os Estados Unidos deveriam ajudar a comunidade internacional a desenvolver mecanismos inovadores para lidar com os problemas de Estados fracassados.

Nesse sentido, a ajuda oferecida pelos Estados Unidos da América é vista com bons olhos pelo governo colombiano, uma vez que o suporte é financiado pelos norte-americanos. A fraca intervenção latino-americana, a importância geopolítica da Colômbia, sua dimensão territorial, demográfica e econômica, e a combinação de diferentes ameaças contribuem para que a ajuda dos Washington a Bogotá se torne maciça e crescente.

Assim, militares colombianos, mais as forças estrangeiras dirigidas pelos Estados Unidos e compostas por vários países do hemisfério, atuam conjuntamente para evitar uma implosão nacional. Em suma, apesar da natureza desregrada da guerra colombiana, que, somada ao intervencionismo dos Estados Unidos no país, vem constituindo um grave problema de segurança regional, os países latino-americanos, em geral, parecem impávidos em face dessa explosiva combinação de fenômenos.

6.22 República do Equador

A questão do narcotráfico vem, ao longo dos últimos anos, ganhando destaque na agenda do Grupo do Rio. No entanto, somente a partir das duas últimas reuniões de cúpula celebradas em Quito, Equador, em setembro de 1995, e em Cochabamba, Bolívia, em setembro de 1996, os quatorze países membros definem mais claramente uma posição conjunta frente ao narcotráfico.

Nesse sentido, a nação equatoriana, cujo presidente é Rafael Correa, revelou um plano para treinar 4.000 militares para combater os cartéis que estão se instalando. Autoridades governamentais dizem que



querem aproveitar um acordo assinado recentemente com o vizinho Peru para combater o tráfico em sua fronteira conjunta.

A maior saída de drogas está sendo contrabandeada pela fronteira para as cidades de Macara, Tulcan, San Lorenzo e Nueva Loja. Os narcóticos são, então, enviados às cidades portuárias do Pacífico. A partir disso, os contrabandistas usam de tudo, de lanchas a pequenos semissubmersíveis, para levar as cargas a embarcações maiores para serem transportadas para a América Central — para posterior transporte ao México e aos Estados Unidos.

Além disso, o território está usando tecnologia avançada para combater o narcotráfico. O Equador optou pela dolarização de sua economia e aceitou *de facto* o Plano Colômbia de Washington porque assim garante para si cerca de US\$ 81,3 milhões: US\$ 20 milhões para ações antidrogas e US\$ 61,3 para o melhoramento do sistema de radares do aeroporto Eloy Alfaro.

O país ainda tem planos de instalar um equipamento de alta tecnologia eletrônica para checar mais de 25.000 contêineres que partem todos os meses do porto de Guayaquil, o porto marítimo mais utilizado do país. Entretanto, as taxas de combate às drogas continuam estáveis e demonstram pouca melhoria nos últimos meses.

6.23 República do Haiti

A República do Haiti é o terceiro maior país do Caribe e está localizado nas Grandes Antilhas, onde faz fronteira com a República Dominicana. É uma república semi-presidencialista e sua economia é baseada na exportação de café e manga.

Em 2010 sofreu um terremoto 7.0 na Escala Richter, o que devastou um país que já não era política e economicamente estável, agravando a situação.



O país está entre os quatro mais importantes exportadores de drogas para os Estados Unidos. Sua posição facilita o trânsito de cocaína e heroína vindas da Colômbia para os EUA. A competição pelo controle do mercado local tem aumentado a violência relacionada ao narcotráfico no país. Somado a isso, as falhas no sistema judiciário do país fazem com que os traficantes se sintam salvos de prisão e acusação.

6.24 República do Panamá

A república presidencialista pela qual se forma o Panamá é uma importante nação latino-americana. Ela divide 9 províncias e 3 reservas indígenas com autonomia, ou seja, está em uma posição geográfica favorável.

Em 2010 a UNODC relatou que embora haja consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas em território panamenho, o verdadeiro problema é o tráfico. A localização e a infraestrutura de transportes consolidado do país, que tem portos do Pacífico e o Mar do Caribe e nas proximidades com a Colômbia, o principal produtor de cocaína do mundo, fazem com o que o Panamá receba a classificação de um dos maiores transportadores de narcóticos no mundo.

Dessa forma, a droga não permanece no Panamá, mas sim, é um local de armazenamento temporário para os Estados Unidos, Canadá e Europa, países considerados consumidores. A segurança pública não vem sofrendo grandes avanços e isso atenta a comunidade internacional para possíveis soluções para o problema na região.

Nesse ano de 2011, o Centro Operacional de Segurança Regional do Sistema de Integração Centro-Americano foi inaugurado. Apesar de estar localizado em uma antiga base militar estadunidense no Panamá, o Centro terá a participação de outros países da região, os quais compartilharão informações e atuarão de forma conjunta no combate ao narcotráfico.



6.25 República do Paraguai

Devido a sua localização e aos desafios institucionais enfrentados pelas autoridades policiais e seus tribunais, a República do Paraguai defronta significativas dificuldades para o êxito no combate ao tráfico e produção de narcóticos. Configura-se como, além de grande produtor e consumidor, país de trânsito para o narcotráfico.

Fronteiras porosas, fraca aplicação da lei e exploração de instituições por grupos traficantes acarretam em um intenso tráfico de armas, lavagem de dinheiro, falsificação, dentre outras atividades ilegais ligadas ao narcotráfico. Não obstante, o governo paraguaio conta com a Secretaria Nacional Anti-Drogas (SENAD), com a Polícia Nacional Paraguaia (PNP) e com a Administração Aduaneira para interromper as atividades interligadas ao tráfico de drogas através da interdição e redução da procura por narcóticos. Ademais, o Paraguai faz parte da Convenção contra as Drogas de 1988 das Nações Unidas (International Narcotics Control Strategy Report, 2012).

Desde 2010, o governo do Paraguai tem aumentado os esforços antinarcóticos, especialmente pela SENAD, através do fortalecimento do regime de confisco de bens no país, proporcionando mais fundos para o combate ao narcotráfico, e incremento das forças policiais. Para isso, o país conta com apoio financeiro norte-americano e estabelecimento de acordos de caráter bilateral ou multilateral com outras nações (International Narcotics Control Strategy Report, 2012).

Denúncias de abuso por parte de policiais paraguaios são comuns, sobretudo nas regiões fronteiriças.

6.26 República do Peru

A República do Peru localiza-se na América do Sul, entre o Brasil, Bolívia, Chile, Equador e Colômbia. A economia se baseia em agricultura, pesca e mineração.



O país é um dos maiores produtores da folha de coca e seus derivados. O narcotráfico no Peru é maior que qualquer setor legítimo da economia de acordo com o Ministério de Economia e Finanças. De toda a cocaína produzida na nação, 60% é exportada para os Estados Unidos e Europa, 35% para a Ásia e o restante para vários países latino-americanos.

A Polícia Nacional do Peru (PNP) é frequentemente apontada como agente violador dos direitos humanos, enquanto deveria garantir a segurança pública. A integridade dos cidadãos é colocada em risco pela limitação arbitrária do direito à liberdade, desaparecimentos e submissão a torturas. O desconhecimento e a educação precária da população acerca do tema são tidos como fatores que viabilizam o abuso policial.

6.27 República de El Salvador

A República do Salvador faz fronteira com a Guatemala e com Honduras, localizando-se, portanto, na América Central. A economia é basicamente agrícola.

Além de ponto importante na rota do narcotráfico até os EUA, El Salvador também é um centro importante de lavagem de dinheiro. O relatório anual do Departamento de Estado americano o classifica como “um país preocupante”, considerando que:

El Salvador tem um dos maiores e mais desenvolvidos sistemas bancários na América Central. O crescimento do setor financeiro de El Salvador, o crescimento do tráfico de narcóticos, o grande volume de remessas por meio do setor financeiro formal e os sistemas alternativos de remessas e o uso do dólar americano como moeda fizeram El Salvador vulnerável a lavagem de dinheiro.

Em relatório publicado em 2008 pelo Projeto Latino-Americano de Opinião Pública (LAPOP), El Salvador foi apontado como o país com maior índice de abuso policial. Frente a isso, esforços de reforma policial são levados a cabo pelo governo, sendo sua política de combate a tais abusos tida como uma das mais completas e ambiciosas da região.



6.28 República do Suriname

A República do Suriname está localizada na América do Sul, fazendo fronteira com o Brasil, Guiana e com a Guiana Francesa. O Suriname é um dos principais exportadores da bauxita, minério utilizado na produção do alumínio e grande parte da renda do país vem disso.

O país é um importante ponto no tráfico de narcóticos vindos do Brasil, Venezuela e Colômbia, exportando principalmente para a Europa e Estados Unidos. Em 2006, implantou o Plano Nacional de Drogas, contando com Conselho Nacional Anti-drogas (NAR) para coordenar e financiar as atividades do Plano Nacional.

6.29 República Dominicana

Na República Dominicana, o narcotráfico se dá principalmente pelo mar, por isso o governo investiu em operações de interdição marítima que obtiveram sucesso. Entretanto houve um recente aumento da violência ligada aos narcóticos. Um dos grandes problemas do país é a corrupção: uma pesquisa indica que 76,5% da população dominicana acredita que o sistema judicial tem o maior nível de corrupção, sendo que 67% da população acredita que a corrupção tem crescido em relação a anos anteriores.

O governo investiu fortemente na conscientização da população sobre os perigos das drogas. O Conselho Nacional sobre Drogas tomou medidas eficazes para redução da procura por entorpecentes dos cidadãos dominicanos. Atividades desportivas e culturais, bem como seminários para alertar a juventude dos efeitos negativos do uso de drogas, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

Graças aos esforços do Governo, a quantidade de drogas apreendidas nos portos e aeroportos do país cresceu significativamente de 2010 para 2011, foram cerca 6,7 toneladas de cocaína, 42 quilogramas de heroína, 845 quilogramas de maconha e 5551 comprimidos de êxtase



(MDMA). No que diz respeito à produção de drogas, há a produção de maconha para uso local.

6.30 República Federativa do Brasil

Como a maior nação da América do Sul, o Brasil possui extensas fronteiras compartilhadas com os principais produtores de narcóticos da região. Em frente a isso, o governo brasileiro reconhece na segurança das fronteiras e na prevenção ao tráfico de drogas questões de interesse nacional. Não obstante, o país configura-se como o segundo maior consumidor de cocaína do mundo e um dos líderes no consumo de maconha, com significativa produção interna. Além disso, é também um importante país de trânsito no mercado do narcotráfico. (International Narcotics Control Strategy Report, 2012)

Visando o combate ao tráfico, o Brasil enfatiza a consciência acerca do abuso de drogas, redução da demanda e política de tratamento e reabilitação de usuários. Seus esforços na aplicação da lei e atuação altamente profissional na chamada “guerra às drogas” são internacionalmente reconhecidos (International Narcotics Control Strategy Report, 2012). O país também faz parte da Convenção contra as Drogas de 1988 das Nações Unidas.

Todavia, são frequentes as denúncias e relatos por civis acerca do uso excessivo da força policial justificada pela guerra ao narcotráfico. Nos boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil, esse abuso e as próprias mortes são descritas quase sempre como “autos de resistência”, mas frequentemente caracterizam execuções extrajudiciais. Até 2011, os índices de homicídios decorrentes de intervenção policial foram extraordinariamente elevados. A ausência de investigação adequada e de punição dos homicídios causados pela Polícia sugere que tais mortes são permitidas e toleradas pelas autoridades, o que alimenta o ciclo de violência (Anistia Internacional, 2014).



6.31 República Oriental do Uruguai

O Uruguai é um atrativo para grupos traficantes pela estratégia marítima que sua localização oferece. Esforços para combater o tráfico e o consumo interno são relativamente eficazes, apesar dos recursos limitados disponíveis para as agência de aplicação da lei e programas anti-drogas (International Narcotics Control Strategy Report, 2012). Ademais, o país também faz parte da Convenção contra as Drogas de 1988 das Nações Unidas de 1988.

Em 2011, o governo uruguaio recebeu assistência norte-americana para apoio aos programas de redução da procura e assistência operacional. O acordo estabelecido objetiva ampliar a consciência acerca do abuso de drogas para melhor moldar estratégias de redução da demanda. Ademais, é oferecido treinamento aos membros da Marinha para incrementar a ação de controle marítimo eficaz.

Em detrimento das diversas operações policiais de repressão, embasadas no combate ao comércio ilegal de drogas, que levantam denúncias de impunidade das autoridades, o governo uruguaio vem avaliando medidas alternativas para controle do problema. Não obstante, nos últimos anos foi observado um aumento no uso de drogas ilícitas em território uruguaio – os índices subiram de 1,3% em 2001 para 5,3% em 2007 (UNODC, 2008).

6.32 Santa Lúcia

Santa Lúcia é uma ilha das Pequenas Antilhas, no Mar do Caribe. Segue a monarquia constitucional e faz parte da Commonwealth, reconhecendo Elizabeth II como sua rainha e sendo Kenny Anthony seu primeiro-ministro. Sua economia é basicamente agrícola e turística, apesar deste último setor ter entrado em declínio no ano de 2009.

De acordo com o relatório da Estratégia de Controle Internacional de Narcóticos de 2005, “Santa Lúcia é um ponto bem utilizado para o tráfico



de cocaína para os EUA e para a Europa. Traficantes estrangeiros e locais são ativos no país e conhecidos por estocar as drogas para traficar posteriormente”.

Santa Lúcia criou o Conselho de Assessoria do Secretariado de Abuso de Substâncias (SAACS) com o objetivo de monitorar e coordenar uma campanha efetiva contra o suprimento e a demanda de drogas ilícitas e a redução do uso das substâncias lícitas.

6.33 São Vicente e Granadinas

São Vicente e Granadinas está localizado no Mar do Caribe, nas Pequenas Antilhas. Seu chefe de Estado é a rainha Elizabeth II e sua economia, como na maioria das ilhas caribenhas, é baseada na agricultura e no turismo.

Ainda aguardando a aprovação do parlamento, o país não tem um plano nacional anti-drogas. As políticas de combate ao tráfico e ao consumo das mesmas são realizadas por agências privadas, ONGs, pela polícia local e pelo ministério da saúde e o governo afirma que estas atividades são desorganizadas.

O país alega não possuir verba para a fundação de um órgão governamental para a prevenção ou redução do cultivo e tráfico ilícito de drogas e lavagem de dinheiro.

6.34 Human Rights Watch (Observador)

A Human Rights Watch (em português, Observatório dos Direitos Humanos) é uma organização não governamental e sem fins lucrativos fundada em 1978 que defende os direitos das pessoas em todo mundo. É reconhecida por ter um trabalho de investigação de abusos dos direitos humanos e publica relatórios e artigos imparciais sobre assuntos relacionados a tal tema. Sua importância se deve, principalmente, pelo modo como a organização evidencia para o mundo casos de infração dos



direitos humanos, além do fato de seus relatórios servirem de base para tomada de iniciativas que possam mudar o cenário de algumas regiões.

Em relação aos abusos cometidos por forças policiais, a HRW condena fortemente tais atos, tendo-os evidenciado várias vezes desde o seu início. Em 1998, a HRW publicou um relatório sobre questão de abusos policiais no qual Kenneth Roth, diretor executivo da organização na época, disse: "Sempre que ocorre um caso de grande repercussão, os departamentos de polícia gostam de classificá-lo como uma aberração cometida por um policial nocivo, mas essas violações aos direitos humanos persistem porque os sistemas de fiscalização são muito deficientes." Em 2012, a organização publicou um relatório sobre abusos policiais no Brasil, onde evidencia ações abusivas no Rio de Janeiro e São Paulo, e mostra, também como a polícia local camufla os casos de abusos utilizando termos como "resistência seguida de morte" para se referir a casos em que a polícia fez uso inapropriado da força.

No âmbito da América Latina e Caribe, em 2011 a HRW divulgou um relatório na qual condena mortes violentas no México, Brasil e América Central, bem como as chacinas ocorridas na Colômbia.

6.35 UNODC (Observador)

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) é um órgão da ONU que tem sua base nas três convenções internacionais de controle de drogas e convenções que tratam sobre o crime organizado transnacional e contra corrupção. Por esse motivo o órgão é uma delegação importantíssima nessa reunião da CELAC.

Os três pilares do trabalho do UNODC são:

- Trabalho normativo, para ajudar os Estados na ratificação e na implementação dos tratados internacionais e no desenvolvimento de suas legislações nacionais em matérias de drogas, criminalidade e terrorismo, além de oferecer serviços técnicos e operacionais para órgãos de execução e controle estabelecidos pelos tratados internacionais.



- Pesquisa e análise, para aumentar o conhecimento e a compreensão dos problemas relacionados às drogas e à criminalidade e para ampliar a definição de políticas e de estratégias com base em critérios baseados em evidências.
- Assistência técnica, por meio de cooperação internacional, para aumentar a capacidade dos Estados-membros em oferecer uma resposta às questões relacionadas às drogas ilícitas, ao crime e ao terrorismo.

6.36 Comissão para Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CPCJC)

A Comissão para Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CPCJC) foi criada em 1992 pelo Conselho Econômico e Social para combater, conjuntamente com a Comunidade Internacional, crimes nacionais e transnacionais, como o crime organizado e lavagem de dinheiro. Busca-se, ainda, melhorar a eficiência da justiça dos sistemas administrativos no combate a estes.

Apresenta associação rotativa e seus quarenta membros são eleitos de três em três anos pelo Conselho Econômico e Social. É composta por doze Estados africanos, nove asiáticos, oito latino-americanos e caribenhos, quatro da Europa Oriental e sete da Europa Ocidental e outros Estados.

A CPCJC clama pela cooperação internacional para identificar e impedir a expansão da rede do narcotráfico. Em várias de suas resoluções, a Comissão reitera a importância de melhorar a qualidade dos informativos para a população e encoraja os membros a seguirem as disposições das mais diversas organizações e convenções contra o crime organizado.



6.37 Instituto Caribenho de Pesquisa sobre o Abuso de Drogas

O Instituto Caribenho de Pesquisa sobre o Abuso de Drogas (CDARI) é uma organização não-governamental criada em 2003 e localizada na ilha de Santa Lúcia. Com o intuito de promover políticas baseadas na formação popular, o CDARI atua em toda a América Central e Caribe através da promoção de pesquisas científicas imparciais sobre as consequências do uso de drogas e saúde pública.

A missão do CDARI é contribuir para as seguintes áreas da pesquisa sobre o abuso de drogas:

- Promover pesquisas científicas imparciais nos campos de saúde pública e consequências médicas do uso de drogas.
 - Promover uma abordagem de saúde pública para o uso indevido de substâncias.
 - Informar ao povo caribenho sobre os custos econômicos e sociais do uso indevido de substâncias e seu impacto em suas vidas.
 - Avaliar o que funciona na prevenção, tratamento e justiça criminal.
 - Promover tradução de descobertas do básico à pesquisa aplicada para prática e formação política.
 - Criar uma atmosfera científica de descobrimento e severidade que vai facilitar a expansão do conhecimento no campo de tratamento do uso indevido de substâncias por meio de estudos básicos e aplicados.
 - Por fornecer, promover e facilitar a coordenação de esforços investigativos para compreender e prevenir o uso indevido de drogas e crimes relacionados para se certificar que estes receberão suporte apropriado e prioridade.
 - Para encorajar pesquisas para desenvolver os dados necessários para ministrar uma organização para monitorar o status do uso de drogas em uma base contínua.
 - Para coleta e disseminação de informação no abuso de drogas e prevenção criminal e a operação do sistema de justiça criminal.
- (UNODC, *Caribbean Drug Abuse Research Institute – CDARI*, 2012.)



7. Referências

AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Refúgio no Brasil: uma análise estatística. 2014. Acesso em 18 mar. 2016.

AMERICAS. Narcotráfico e violência aumentam no Leste do Caribe. 2011. Disponível em: <http://dialogo-americas.com/pt/articles/rmisa/features/regional_news/2011/02/27/aa-eastern-caribbean> Acesso em: 01 de março de 2015.

ANISTIA INTERNACIONAL. Agenda legislativa desafia avanço de direitos humanos no país. 2016. Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/agenda-legislativa-desafia-avanco-de-direitos-humanos-pais/>> Acesso em: 15 mar. 2016.

Barbados: Current reports of drug trafficking; activities of drug dealers and gangs involved in drug trafficking; attitude and interventions of the state and police. Immigration and Refugee Board on Canada. 2002. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3f7d4d630.html>> Acesso em: 5 de março de 2016.

BBC. Antigua and Barbuda country profile. 2012. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1191111.stm> Acesso em: 5 de março de 2016.

BBC. Barbados country profile. 2012. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1154116.stm> Acesso em: 5 de março de 2016.

BBC. Haiti country profile. 2012. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1202772.stm> Acesso em: 6 de março de 2016.

BORBA, Pedro. Narcotráfico nas Américas. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo75.pdf>> Acesso em: 01 de março de 2015.



CELAC. Procedimentos para o funcionamento orgânico da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos. 2011. Disponível em: <http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/artic/20130208/asocfile/20130208155151/procedimientos_celac___portugu__s.pdf> Acesso em: 10 de janeiro de 2016. Queiroz, Editor, Ltda., PP. 30 e 31.

CICAD. Estrategia Nacional Antidrogas para Antigua y Barbuda, 2001. Disponível em: <http://www.cicad.oas.org/Fortalecimiento_Institucional/planesNacionales/A_B_SPA.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2016.

CICAD. Evaluation of Progress in Drug Control – São Vicente e Granadinas. 2006. Disponível em: <http://www.cicad.oas.org/mem/reports/4/Full_Eval/St%20Vincent%20-%20Fourth%20Round%20-%20ENG.pdf> Acesso em: 6 de março de 2016.

CICAD. Evaluation of Progress in Drug Control – Suriname. 2006. Disponível em: <<http://apps.who.int/medicinedocs/documents/s17101e/s17101e.pdf>> Acesso em: 6 de março de 2016.

COHA. Belize on drug trafficking. 2015. Disponível em: <<http://www.coha.org/belize-on-drug-trafficking/>>. Acesso em: 5 de março de 2016.

COMMONWEALTH. Belize country profile. 2015. Disponível em: <http://commonwealthofnations.org/yb-pdfs/belize_country_profile.pdf> Acesso em: 5 de março de 2016.

Crime organizado e drogas psicoativas: o caso da Colômbia. Contexto Internacional, nº 21, vol. 1, pp.165-191. 1999.

CRUZ, J. M. Maltrato policial em América Latina. Disponível em: <<http://www.vanderbilt.edu/lapop/insights/I0811es.pdf>>. Acesso em 01 de maio de 2016.



CÚPULA da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC (Salvador: 2008), (Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.) e (CALC; Portal do Brasil, 18/10/2013). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/conteudos-excedentes/calc/brasil-e-america-do-sul-1/calc>>. Acesso em 13 de março de 2016.

DOMINICA (Commonwealth de): Evaluación del progreso de control de drogas 2007-2009, Organização dos Estados Americanos, 2010.

Drug Trafficking in Central American and Caribbean. UNODC. Disponível em: <<https://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/Farah.FIN1.pdf>> Acesso em: 6 de março de 2016.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. A América dos 33 a proposta de criação da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC). Meridiano 47 n. 116, mar. 2010.

FARAH, Douglas. Organized Crime in El Salvador: The Homegrown and Transnational Dimensions. 2011. Disponível em: <<http://ondcp.gov.ag/>> Acesso em: 5 de março de 2016.

FERNANDES, F. Da guerrilha ao socialismo: A Revolução cubana, T. A.

FÓRUM DE JUVENTUDES RIO DE JANEIRO. Relatório Final do Projeto Militarização das Favelas: Impactos na Vida dos Jovens Negros e Negras do Fórum Juventudes RJ. Disponível em: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/uploads/files/Militarizacao_UP_Ps.pdf>. Acesso em 15/02/2016

FREEDOM HOUSE. Freedom in the World 2001-2002. 2002. Disponível em: <<https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2002/barbados>> Acesso em: 5 de março de 2016.

GILDERHUS, Mark T. Latin America during World War II. Hispanic American.



GOMES, Socorro. EUA na América Latina: um longo histórico intervencionista. Disponível em: <<http://cebrapaz.org.br/site/todas-as-noticias/205.html>>. Acesso em 15 fev. 2016

HISTORICAL REVIEW. 2008, 2007, Vol.88(3), p.562. Acesso em 18 mar. 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. BRASIL: Acontecimentos de 2012. Disponível em: <<https://www.hrw.org/node/259700>>. Acesso em 25 de março de 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. BRASIL: Eventos de 2008. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2009/country-chapters/258847>>. Acesso em 25 de março de 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2012: Estados Unidos, eventos de 2011. Disponível em < <https://www.hrw.org/pt/world-report/2012/country-chapters/259650>>. Acesso em 25 de março de 2016.

IMMIGRATION AND REFUGEE BOARD OF CANADA. St. Lucia: Drug trafficking, police involvement and availability of state protection to those threatened by drug traffickers (2003-2004). Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/45f147f97.html>> Acesso em: 6 de março de 2016.

INTERNATIONAL Narcotics control strategy report, Departamento de estado dos Estados Unidos, 2012.

ITAMARATY. NOTA 446: III Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC)/Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC); Brasil: Ministério das Relações Exteriores, 29 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2884:iii-cupula-da-america-latina-e-do-caribe-sobre-integracao-e-desenvolvimento-calc-comunidade-dos-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280>. Acesso em 13 mar. 2016.



LATIN AMERICAN HERALD TRIBUNE. Drug Trafficking Grows in Peru. Disponível em: <<http://www.laht.com/article.asp?ArticleId=340845&CategoryId=14095>> Acesso em: 6 de março de 2016.

LE RIVEREND, J. Historia Económica de Cuba. Instituto Cubano Del Libro, PP. 213 e 214.

MACHADO, Jessica Gomes, ARAÚJO, Wemblley Lucena, Comunidade dos estados latino americanos e caribenhos sob o prisma da teoria pós-colonialista: por uma identidade latino-americana e caribenha. Curitiba : V Seminário Nacional de Sociologia & Política: Desenvolvimento e mudanças sociais em contexto de crise, 2014.)

Ministério da Defesa. Governo do Brasil. Colômbia: O acordo de paz com as Farc e suas implicações para a segurança nacional. 2015. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/xi_cedn/colombiaxiicedn.pdf> Acesso em 15/02/2016

NBC News. Mexican president: We're not losing drug war. 2009. Disponível em: <http://www.nbcnews.com/id/29413556/ns/world_news-americas/t/mexican-president-were-not-losing-drug-war/#.Vu30F_krLIU> Acesso em: 12 de março de 2016.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Guerra contra drogas afeta maconha jamaicana. 2001. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,guerra-contra-drogas-afeta-maconha-jamaicana,20010419p24135>> Acesso em: 01 de março de 2015.

OMMATI, Marcos. Jamaica descobre novas formas de combater tráfico ilícito de drogas. 2010. Disponível em: <<http://dialogo-americas.com/pt/articles/rmisa/features/2010/02/04/feature-03>> Acesso em: 01 de março de 2015.



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Hemispheric drug strategy: plan of action 2011-2015. 2010.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. O problema das drogas nas Américas. 2013.

SELA. Grupo de Rio. Disponível em <<http://www.sela.org/celac/quienes-somos/antecedentes/grupo-de-rio/>> acesso: 13 de março de 2016.

SILVA, Luiza. A Questão das Drogas nas Relações Internacionais. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1028-Questao_das_Drogas_nas_Relacoes_Internacionais_A.pdf> Acesso em: 01 de março de 2015.

SKIDMORE, Thomas. Os Estados Unidos e a América Latina: um Permanente Mal-Entendido? 1999. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2095/1234>> Acesso em 15 fev. 2016

The Merida Initiative – An overview. United States Diplomatic Mission to Mexico. Disponível em: <<http://mexico.usembassy.gov/eng/ataglance/merida-initiative.html>>. Acesso em: 12 de março de 2016.

TORRES, A. A. H. La Policía Nacional del Perú y los Derechos Humanos. Disponível em: <<http://www.ceif.galeon.com/Revista10/policia.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2016.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. World Drug Report. Vienna. 2011.

UNITED NATIONS. World drug report 2011. Nova Iorque: 2011.

UNODC, Caribbean Drug Abuse Research Institute – CDARI, 2012. Disponível em: <https://www.unodc.org/ngo/showSingleDetailed.do?req_org_uid=16418>. Acesso em 01 de maio de 2016.



WASHINGTON POST. Venezuela's Drug-Trafficking Role Is Growing Fast, U.S. Report Says. 2009. Disponível em: <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/07/18/AR2009071801785.html>> Acesso em: 6 de março de 2016.